

Visão:  
 O Plano de Atividades  
 Plano de Atividades, aprovado  
 com o Plano Estratégico 2020/23,  
 constitui-se para o ano de 2022  
 as grandes linhas do plano P.E.  
 A experiência com a pandemia  
 agravada pelo COVID-19,  
 impõe necessariamente uma  
 presença na atividade e mudança  
 de prioridades, nas estratégias de  
 plano, para serem sigilosas e  
 prioritárias. Mas ainda as  
 necessidades do país e da ASAE  
 para a atividade anterior, com o  
 o FEE no plano anterior.  
 É necessário a sua execução  
 o seu sucesso no plano de trabalho.

# PLANO DE ATIVIDADES

# ASAE

ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL

# 2022



2021/2022  
 Pedro Portugal Gaspar  
 Inspetor-Geral

Visto.

Aprovo o presente Plano que, alinhado com o Plano Estratégico (2020/23), concretiza para o ano de 2022 as grandes linhas do citado P.E.

A experiência adquirida recentemente com o Covid-19, implica necessariamente uma postura de abertura a situações inopinadas, não especificadas em Plano, pois serão situações previsíveis, mas ainda não mensuráveis a que a ASAE dará a devida resposta, como o fez no passado recente.

À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.

2021/11/11



Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral"

PÁGINA EM BRANCO

# FICHA TÉCNICA

## TÍTULO

Plano de Atividades  
da ASAE 2022

## EDIÇÃO

ASAE  
Autoridade de Segurança  
Alimentar e Económica

## MORADA

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º73  
1269-274 Lisboa

## CONTATOS

[correio.asae@asae.pt](mailto:correio.asae@asae.pt)

Tel: 217 983 600  
Fax: 217 983 654

## PÁGINA OFICIAL

[www.asae.gov.pt](http://www.asae.gov.pt) [facebook](#) [Instagram](#)

## CONTROLO DO DOCUMENTO

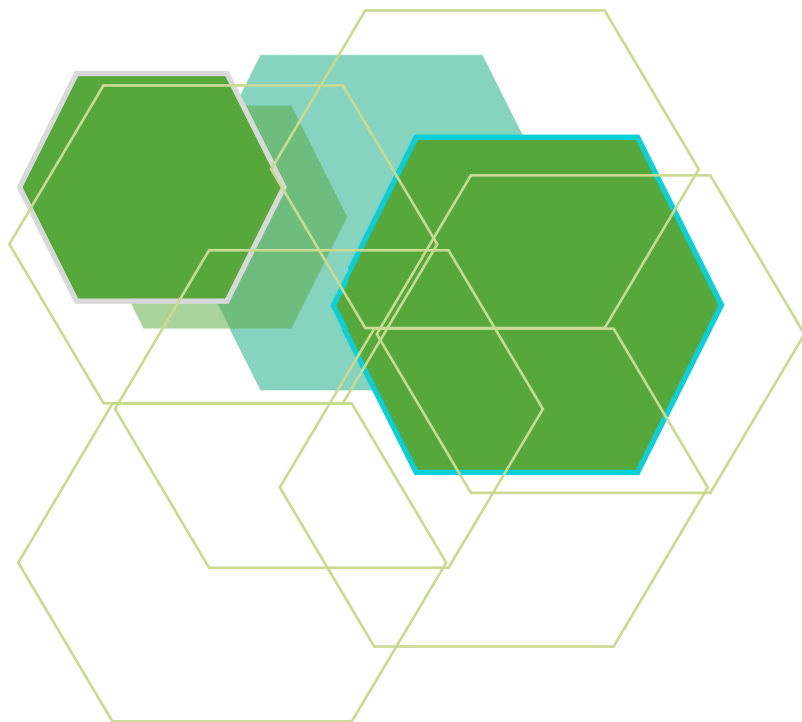
EDIÇÃO	DESCRIÇÃO
15-11-2021	Versão inicial

# INDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	6
2.	MISSÃO E ORGANIZAÇÃO	13
3.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	17
4.	OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR	21
5.	OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS	26
6.	RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS	33
7.	PRINCIPAIS DESAFIOS	37
8.	PLANO DE FORMAÇÃO	52
8.1	ENQUADRAMENTO	52
8.2	METODOLOGIA	52
8.3	RECURSOS HUMANOS	55
8.4	ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ASAE SOB COORDENAÇÃO TÉCNICA	56
8.5	MODALIDADES E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	56
8.6	PARCERIAS E PROTOCOLOS	58
8.7	PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO	59
9.	ATIVIDADES A DESENVOLVER	61
10.	SIGLAS E ABREVIATURAS	70

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

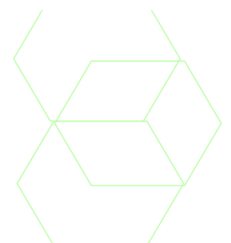


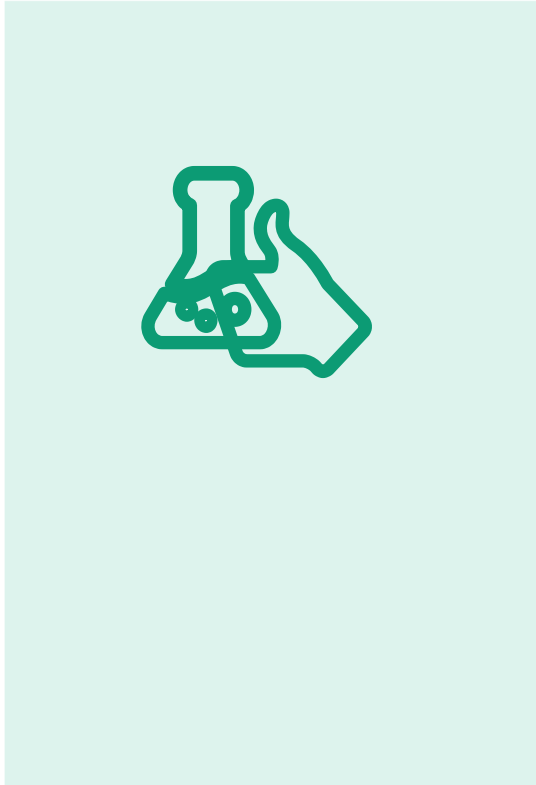
# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

“Em 2022, será indubitavelmente exigida à ASAE, a manutenção da capacidade de resposta (*do ano 2021*), aos desafios, bem como aos impactos da crise pandémica provocada pela doença COVID19, aos mais diversos níveis, importando nesse contexto, pautar a sua atividade, desde logo, pelas diversas políticas públicas”

Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor geral da ASAE

A pandemia provocou em 2020 e 2021 um choque com impactos sociais profundos e de larga magnitude, lançando, sem sombra de dúvida, um inesperado nível de desafios, das entidades e das pessoas, tendo a ASAE, enquanto autoridade administrativa com poderes de polícia criminal, demonstrado uma pronta e perseverante aptidão para responder a esses mesmos desafios, na ampla atuação em variadíssimos domínios e áreas de atuação, destacando-se, as operações de inspeção realizadas neste contexto, com enfoque, ao combate sobre eventual especulação na venda dos equipamentos de proteção individual (máscaras e álcool gel), à verificação das regras de qualidade desses mesmos produtos e ainda à fiscalização do cumprimento das Normas DGS (lotação e distanciamento nos estabelecimentos comerciais).





Em 2022, será indubitavelmente exigida à ASAE, a manutenção da capacidade dessa mesma resposta aos desafios, bem como aos impactos da crise pandémica provocada pela doença COVID19 aos mais diversos níveis, importando nesse contexto, pautar a sua atividade, desde logo, pelas diversas políticas públicas que consubstanciarão as linhas de política económica para o período vindouro, como sejam, a lei das Grandes Opções 2021-2023<sup>1</sup>, a Estratégia Nacional para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023<sup>2</sup>, a Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2021<sup>3</sup>, o Plano de Ação para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026<sup>4</sup>, a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024<sup>5</sup> e a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional<sup>6</sup>.

“ A lei-quadro para o regime contraordenacional económico, um instrumento fundamental, que permitirá, na linha de 2021, a melhoria das atividades desenvolvidas pela ASAE, assegurando uma maior equidade substantiva, nesta matéria ”

Sendo, neste contexto, espetável, em matéria prevenção e repressão da fraude, da corrupção e da criminalidade económico-financeira, a criação de condições que configurem centros de competência e redes de conhecimento, tendo em vista a otimização da capacidade e o reforço da cooperação entre as

em matéria de prevenção ou gestão de riscos, a ASAE prosseguirá a adoção de Mecanismos de deteção do incumprimento, designadamente a criação de canais de denúncia interna, conforme preconizado na suprarreferida Estratégia Nacional Anticorrupção, e previsto na já citada Lei das Grandes Opções.

<sup>1</sup> Encontram-se previstas na Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro, e apresentam-se sob proposta de atualização nas Grandes Opções (GO) 2021-2025.

<sup>2</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho

<sup>3</sup> Tendo presente que a LOE de 2022 não foi aprovada.

<sup>4</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021, de 10 de setembro

<sup>5</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril

<sup>6</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021, de 13 de setembro

inspeções administrativas setoriais e os órgãos de polícia criminal especializados. Ainda,

*“ adoção de Mecanismos de deteção do incumprimento, designadamente a criação de canais de denúncia interna, conforme preconizado na suprarreferida Estratégia Nacional Anticorrupção ”*

A ASAE, além do supramencionado contexto político e económico, no ano de 2022, prosseguirá o quadro estratégico definido no seu Plano Estratégico para o quadriénio de 2020-2023, sendo imperativo estar à altura dos desafios e das exigências que se irão colocar, pelo que importará, naturalmente assegurar a concretização da missão por via dos 4 vetores-chave (Fiscalizar e Avaliar, Tramitar, Cooperar e Consolidar), passando pela fiscalização do mercado, mantendo o foco na segurança alimentar e atividades económicas, bem como dando continuidade ao acompanhamento, nomeadamente, do fenómeno da economia digital, e à implementação da tramitação eletrónica de processos de contraordenação, sem afastar o constante dinamismo e atualização das diversas matérias da competência da ASAE.

Destaque-se, a lei-quadro para o regime contraordenacional económico, um instrumento fundamental, que permitirá, na linha de 2021, a melhoria das atividades desenvolvidas pela ASAE, assegurando uma maior equidade substantiva, nesta matéria, definindo materialmente a especificidade da realidade económico-inspetiva, conferindo à ASAE um protagonismo incontornável que obviamente deve ser lido como sinal de confiança e de responsabilidade a que terá de corresponder afirmativamente.





O Laboratório de Segurança Alimentar (LSA), no âmbito do estatuto de Laboratório acreditado, prosseguirá a política de otimização dos serviços prestados, mantendo-se o objetivo de reforçar o controlo do Plano Nacional de Colheita de Amostras, quer ao nível do número de parâmetros analíticos analisados, quer ao nível da avaliação de risco devidamente fundamentada, que será supletiva, tanto para estudos de avaliação de risco, como para a área inspetiva da ASAE, sem esquecer a prestação externa de serviços aos agentes económicos, num sinal de reforço e apoio à economia nacional. Paralelamente, com a conclusão do projeto ID CRISIS, iniciado em 2021, assistir-se-á a uma capacitação estrutural de reforço tecnológico do LSA que lhe permitirá assegurar uma resposta mais adequada, completa e célere aos desafios da segurança alimentar no atual contexto socioeconómico, designadamente dar resposta nacional a crises alimentares, reforçando a saúde pública dos cidadãos e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e à fraude alimentar.



A atividade da ASAE no âmbito da cooperação mantém-se, a nível comunitário e internacional, alinhada com a política externa governamental, numa trajetória de continuidade de manutenção de dinâmicas com vista a estabelecer relações com entidades congéneres em vários países, de forma a promover e dinamizar o entendimento, o intercâmbio de ações e promoção de acordos bilaterais e multilaterais, aumentando a visibilidade da cooperação na área da segurança alimentar e económica, onde o espaço lusófono tem naturalmente uma importância central na dinâmica de cooperação protagonizada por esta instituição.

Os Recursos Humanos, constituem um importante ativo da organização, pelo que se mantem a necessidade do seu reforço, prevendo-se em 2022, designadamente na carreira inspetiva, a conclusão do 8.º Curso de acesso a esta carreira, bem como na carreira de técnicos superiores, com a entrada de novos Técnicos/as superiores, nomeadamente por via do Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas (CAT). Também neste campo, se perspetiva dar continuidade a formação que acompanhe as novas áreas e desafios da organização, designadamente a economia digital, bem como a outras áreas de competências da ASAE.

Importa por fim, neste período, na linha de continuidade dos projetos em curso, realçar a importância do CIGESCOP, no quadro da inovação e transição digital, prosseguir soluções que permitam refinar processos, desburocratizar, incrementar a eficácia e eficiência, sendo como tal uma matéria central para a modernização e atualização da organização, assegurando um novo sistema de informação, que permita a celeridade, processamento estatístico, cruzamento e informação integrada e mais automatizada.





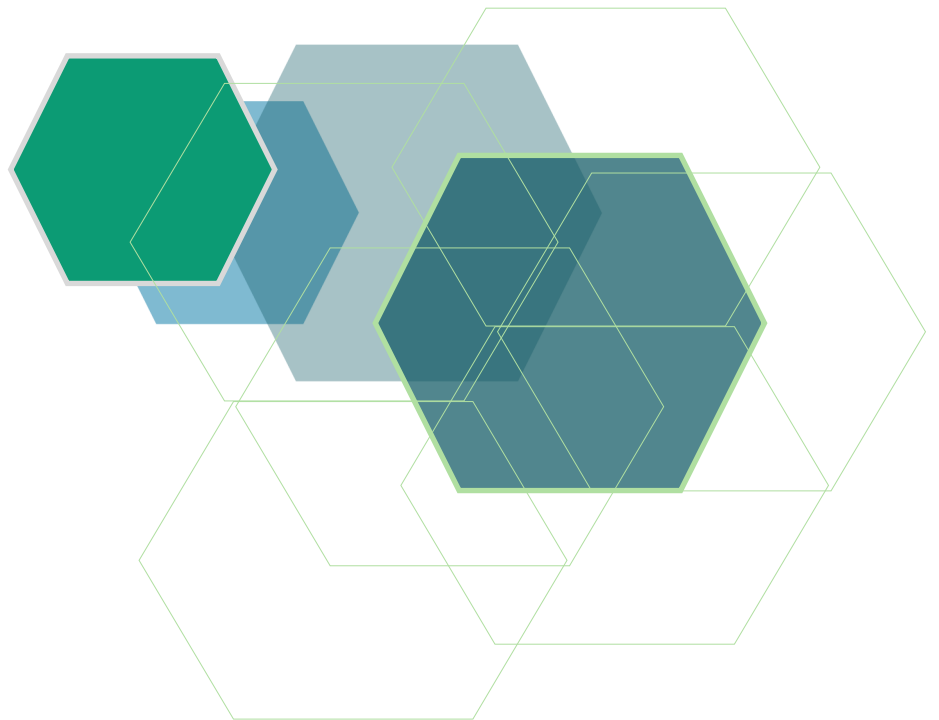
Revelando-se o exercício de 2021, especialmente marcado por um contexto inesperado, o plano de atividades da ASAE para 2022, terá que forçosamente assentar num cariz dinâmico e flexível aos reajustes necessários e inopinados que possam vir a ocorrer, na medida do que se revelar necessário, mas necessariamente apto para responder adequadamente às exigências e desafios que se lhe vão colocar, em que para tal o empenho de todos, será determinante para um desenlace, com mérito, do cumprimento da nossa missão, como tem sido uma marca de atuação da ASAE.

*“ o empenho de todos, será determinante para um desenlace, com mérito, do cumprimento da nossa missão ”*

Lisboa, 15/11/2021

## 2. MISSÃO E ORGANIZAÇÃO

---



## 2. MISSÃO E ORGANIZAÇÃO

### VISÃO 2023

Projetar-se como Autoridade Administrativa/Órgão de Polícia Criminal (OPC) de referência na segurança dos consumidores e da leal concorrência

### MISSÃO

A fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não-alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

### VALORES

#### **Compromisso**

Cumprir a missão pública com adequação e proporcionalidade

#### **Integridade**

Atuar sob uma conduta de elevados padrões ético-profissionais

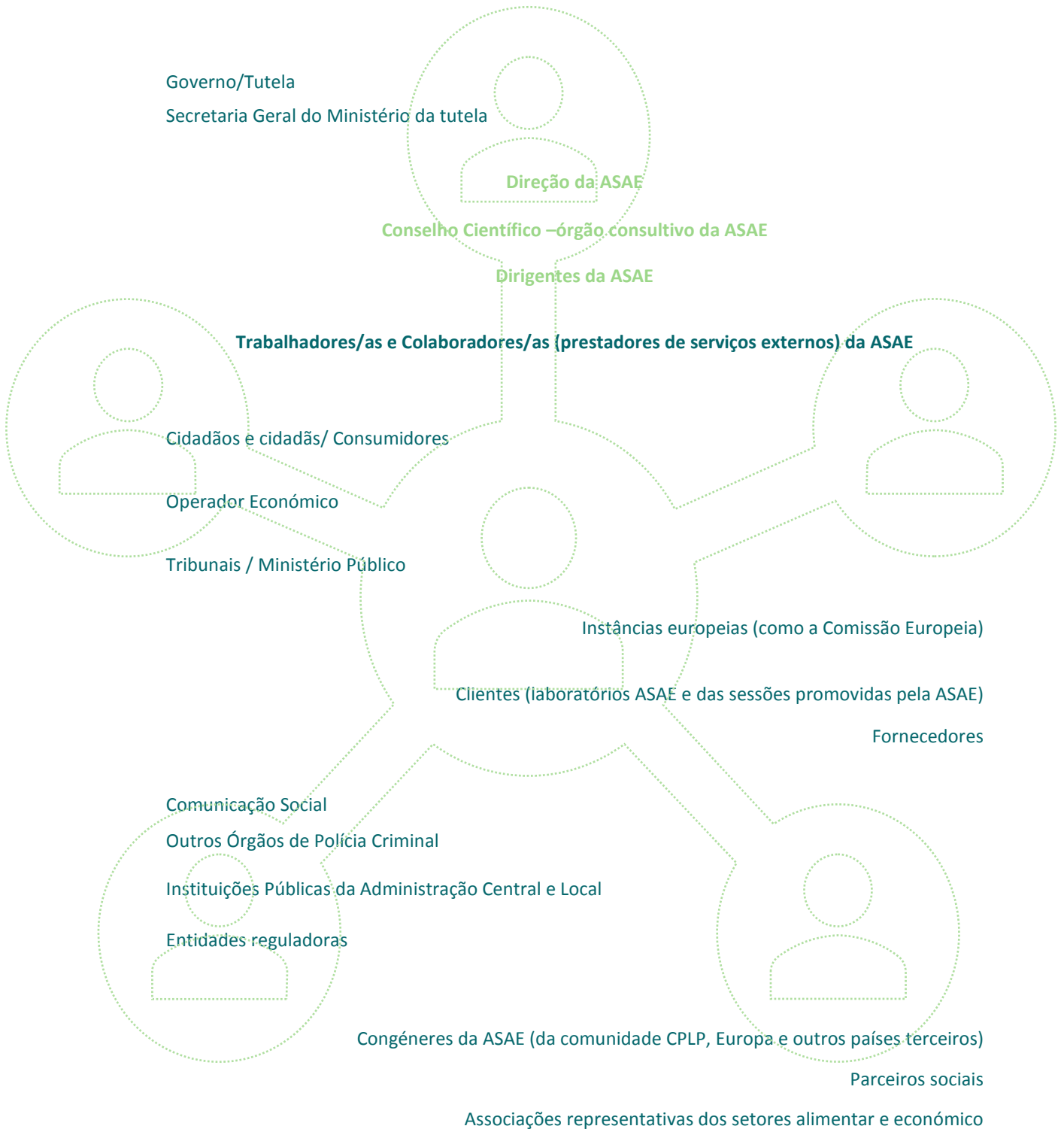
#### **Rigor**

Atuar segundo os critérios de objetividade e exatidão

#### **Inovação**

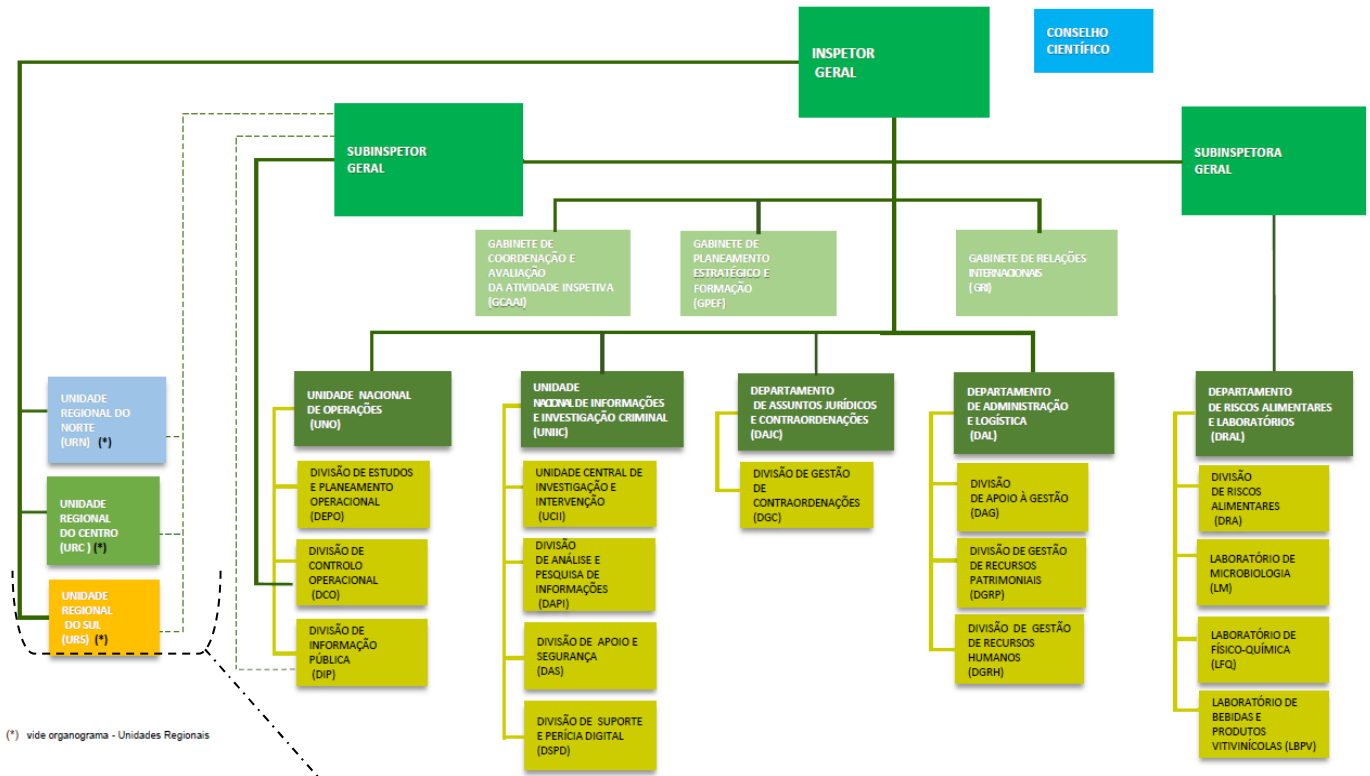
Ampliar os limites do conhecimento com novas iniciativas e projetos incentivando a colaboração interna e externa

## STAKEHOLDERS

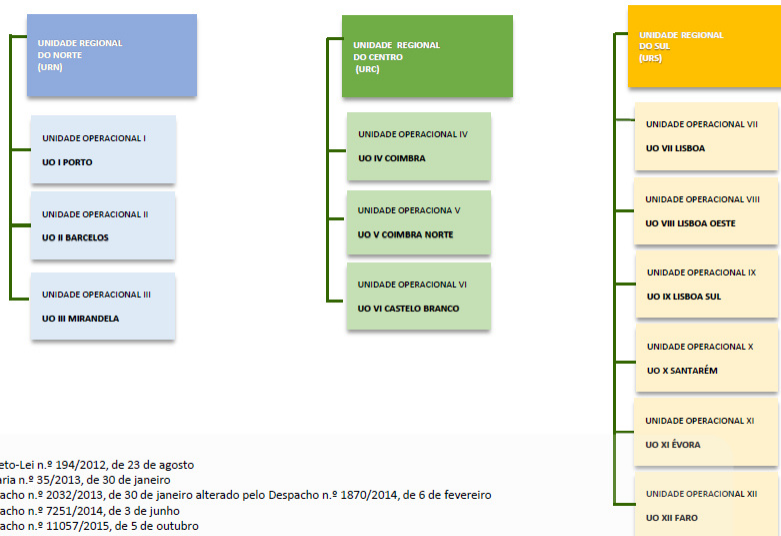


## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ASAE tem sede em Lisboa e está estruturada, de acordo com a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, em Unidades Orgânicas, das quais 5 unidades nucleares centralizadas e 3 unidades nucleares desconcentradas, sendo estas últimas designadas Unidades Regionais dada a sua atuação geográfica regional.



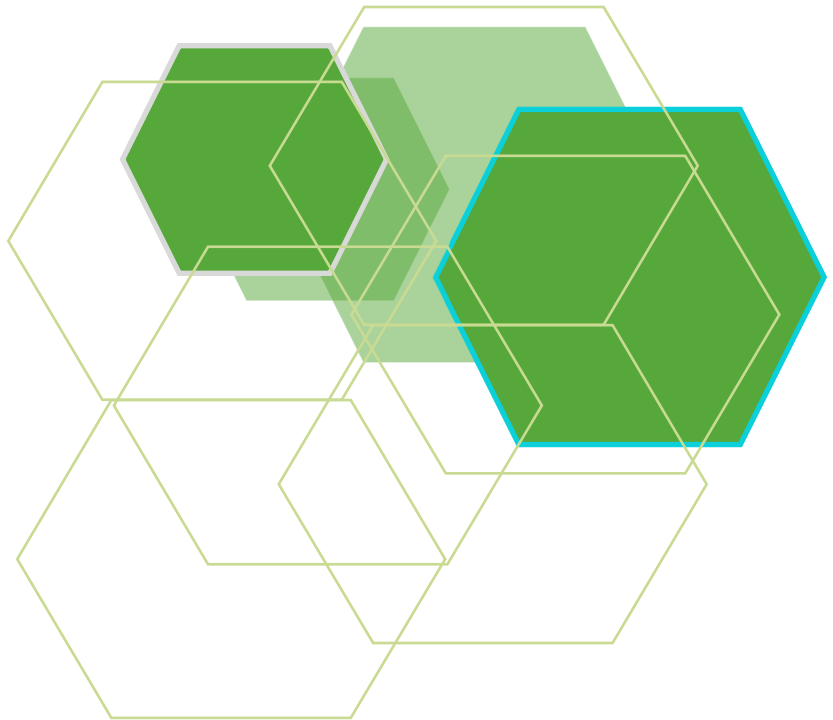
### UNIDADES REGIONAIS



- o Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto
- o Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro
- o Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro alterado pelo Despacho n.º 1870/2014, de 6 de fevereiro
- o Despacho n.º 7251/2014, de 3 de junho
- o Despacho n.º 11057/2015, de 5 de outubro
- o Despacho n.º 3088/2018, de 26 de março
- o Despacho n.º 8472/2019, de 25 de setembro

# 3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

---



### 3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

A Estratégia da ASAE inscrita no Plano Estratégico delineada para o horizonte 2020-2023, está organizada em quatro vetores, **Fiscalizar e avaliar, Tramitar, Cooperar e Consolidar**, e em quatro Objetivos Estratégicos (OE) (vide esquema infra). Anualmente, tendo em vista a sua operacionalização, são desdobrados em Objetivos operacionais direcionados, quer através do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) nos quadrantes Eficácia, Eficiência e Qualidade, quer de Outros objetivos operacionais e respetivos KPI (desenvolvidos à frente, nos pontos 4. e 5. respetivamente).

Não obstante alguns ajustamentos ao planeamento plurianual, é dada especial relevância às opções de política governativa, nomeadamente, as linhas orientadoras vertidas em instrumentos de política pública governamental, como sejam, as Grandes Opções (GO) 2021-2023<sup>1</sup>, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023<sup>2</sup>, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2021<sup>3</sup> a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional<sup>4</sup>, Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, o Plano de Ação para a Transição Digital<sup>5</sup>, Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas (CAT) (vide à frente).





Segue-se um breve alinhamento estratégico ao nível de Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Desafios a concretizar segundo o presente Plano de Atividades com as políticas Governamentais consagradas nos respetivos instrumentos públicos impactantes na atividade a desenvolver na ASAE em 2022:

GRANDES OPÇÕES 2021-2023 <sup>1</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais / ASAE	Desafios /ASAE
3-GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1 — INVESTIR NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Melhorar a qualidade do atendimento			D13
4- PORTUGAL NO MUNDO	OE3	QUAR O10 OOP 19	
Estratégia Nacional para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 <sup>2</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais / ASAE	Desafios /ASAE
Eixo 1 «Investir nas pessoas» <b>Objetivo estratégico 2</b> -Mobilizar e capacitar os trabalhadores	OE4 OE4 OE4	QUAR O6 OOP7 OOP14	D16
Eixo 2 «Desenvolver a gestão» <b>Objetivo estratégico 4</b> -Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	OE4 OE3 OE1	QUAR O2 QUAR O9 OOP6	D5 D2
<b>Objetivo estratégico 6</b> -Investir na simplificação administrativa	OE4 OE2	QUAR O2 OOP9	
<b>Objetivo estratégico 7</b> – Promover a inovação na gestão Pública:			
Eixo 3: Explorar a tecnologia			D3 D8
Transição Digital da Administração Pública	OE4	OOP4	D6
Plano de Ação para a Transição Digital <sup>7</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais / ASAE	Desafios /ASAE
<b>Pilar I</b> Capacitação e inclusão digital das pessoas Formação profissional e requalificação	OE4	QUAR O6	
<b>Catalisador:</b> Tecnologias disruptivas. Programa IncoDE			D3

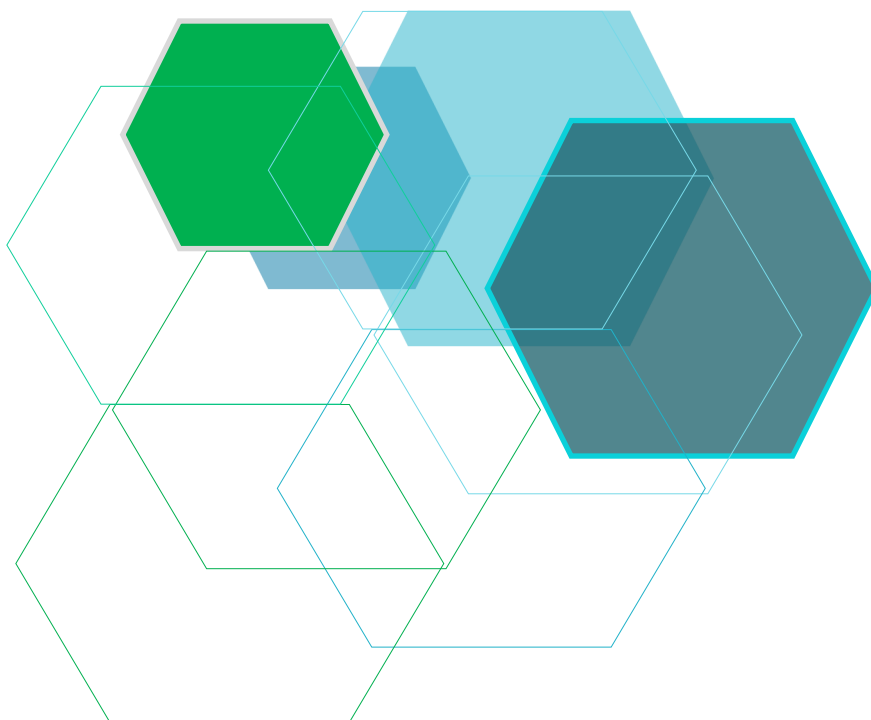
<sup>7</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril

Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional <sup>6</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais/ ASAE	Desafios /ASAE
<p><b>Eixo 1</b> – Integração das políticas e governança, desempenhando um papel fundamental para monitorização dos objetivos da própria ENSAMP</p> <p><b>Eixo 2-</b> Grupos vulneráveis, saúde e nutrição</p> <p><b>medida 2.1</b>, visto serem também fontes de informação fundamental para incluir no relatório a executar periodicamente sobre os grupos vulneráveis, saúde e nutrição</p>	<p>OE1</p> <p>OE1</p>	<p>OOP 11</p> <p>OOP 12</p>	<p>D4</p>

Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 <sup>5</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais/ ASAE	Desafios /ASAE
	<p>OE4</p> <p>OE1</p> <p>OE1</p>	<p>OOP 1</p> <p>OOP 13</p> <p>OOP17</p>	

LOE 2021 <sup>3</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais/ ASAE	Desafios /ASAE
<p><b>a)</b> Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação</p>	<p>OE4</p>	<p>QUAR 06</p>	
<p><b>b)</b> Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;</p>	<p>OE4</p>	<p>QUAR 02</p>	
<p><b>c)</b> A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas</p>	<p>OE3</p>	<p>QUAR 09</p>	

## 4. OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR



## 4. OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

O ciclo de gestão anual para 2022 apresenta inscrito no QUAR Objetivos Operacionais e respetivos Indicadores chave de desempenho, resultantes do planeamento das UO. Foram, para tal, hierarquizados 10 objetivos operacionais nas vertentes/parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, e por forma a possibilitar a medição e avaliação do desempenho destes objetivos fixados, foram selecionados 14 indicadores – chave de desempenho (KPI/Ind.).

O ano de 2022, apresenta um planeamento a nível operacional em que 40% do total dos objetivos abrangem a fiscalização, destacando-se neste âmbito o e-commerce, dada a transformação que este setor económico vem evidenciando, nomeadamente a aceleração de transações comerciais eletrónicas por oposição ao comércio tradicional, a investigação criminal em matérias complexas e reservadas, bem como a fiscalização/inspeção do setor de Branqueamento de Capitais não-financeiros, matéria sensível no âmbito do tráfico de bens e espécies naturais proibidas na comercialização ou em extinção a que Portugal está exposto. Também a aposta continua em mais e novos parâmetros de análise laboratorial no âmbito do Plano Nacional de Colheita de Amostras, e com as doações, a realizar pela ASAE, de bens apreendidos perdidos a favor do Estado, evidenciando a contínua atuação da ASAE na área da responsabilidade social.

A preparação do QUAR teve ainda em consideração o disposto no n.º1 do artigo 28.º da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2021 <sup>3</sup>, referente a 20% do total ds objetivos, pese embora fora da abrangência do PE 2020-2023, e estão identificados com a gestão dos serviços públicos, ao nível da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, da execução de medidas SIMPLEX, e na avaliação da qualidade do serviço público prestado.

Ao nível da operacionalização do PE 2020-2023, é dada continuidade em todos os Objetivos Estratégicos.

### PARÂMETRO EFICÁCIA

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
O1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	Ind 1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	N.º de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40 000	3 000	54 000	UNIIC; UR	UNO
	Ind 2. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce	[(N.º de operadores económicos fiscalizados e inspecionados na área do e-commerce) ÷ (N.º total de operadores económicos a inspecionar e a fiscalizar)]*100	25%	7%	40%	UNIIC; UR	UNO
	<i>Nota: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1</i>						

<p>O2. Informar de forma mais acessível no âmbito do Programa SIMPLEX (cfr. alínea b), do n.º1, do art. 28.º, da LOE 2021)</p>	<p>Ind 3. N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas</p>	<p>N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>6</p>	<p>DAJC</p>	<p>DAJC</p>
<p>O3. Contribuir para a melhoria da tramitação de processos</p>	<p>Ind 4. Taxa de crescimento de processos findos</p>	<p>[(N.º de processos findos no ano de n) – (N.º de processos findos no ano de n-1) ÷ (N.º de processos findos no ano de n-1)] * 100</p>	<p>15%</p>	<p>3%</p>	<p>30%</p>	<p>DAJC; UR</p>	<p>DAJC</p>

**PARÂMETRO EFICIÊNCIA**

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
<p>O4. Garantir uma taxa de cobertura nas áreas criminal e contraordenacional</p>	<p>Ind 5. % de áreas de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada</p>	<p>[(N.º de áreas reservadas fiscalizadas) ÷ (N.º total de áreas reservadas identificadas em Despacho interno)] * 100</p>	<p>80%</p>	<p>10%</p>	<p>100%</p>	<p>UNIIC</p>	<p>UNIIC</p>
<p>O5. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais</p>	<p>Ind 6. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro</p>	<p>N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro</p>	<p>26</p>	<p>3</p>	<p>40</p>	<p>UNIIC</p>	<p>UNIIC</p>

**PARÂMETRO QUALIDADE**

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
<p>O6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º1 do art. 28.º, da LOE 2021)</p>	<p>Ind 7. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/as trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)</p>	<p>Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/as trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>TODAS AS UO</p>	<p>GPEF</p>
	<p>Ind 8. N.º de ações de sensibilização aos/as trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)</p>	<p>N.º de ações de sensibilização aos/as trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>6</p>	<p>TODAS AS UO</p>	<p>UNIIC</p>

**PARÂMETRO** QUALIDADE

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
O6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º1 do art. 28.º, da LOE 2021)	Ind 9. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	4	1	9	TODAS AS UO	GPEF
	Ind 10. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (teletrabalho e jornada contínua)	$[(N.º \text{ de requerimentos elegíveis aprovados}) \div (N.º \text{ de requerimentos elegíveis})] * 100$	50%	10%	80%	TODAS AS UO	DAL
O7. Reforçar o controlo do PNCA ao nível dos parâmetros analíticos	Ind 11. N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA  <i>Nota: Relativamente a parâmetros analisados nos últimos 3 anos</i>	Nº de parâmetros analisados no âmbito do PNCA	3	1	7	UR; DRAL	DRAL
O8. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos	Ind 12. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	14	1	18	DAL UNIIC	GPEF
O9. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 28.º, da LOE 2021)	Ind 13. Média do grau de satisfação relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação  <i>Nota: Escala de Likert (grau de satisfação variável de 1 a 5)</i>	$[(\text{Somatório dos graus de satisfação obtidos}) / (N.º \text{ total de respostas recebidas})] * 100$	3,6	0,3	5,0	TODAS AS UO	GPEF
O10. Reforçar a cooperação externa da ASAE	Ind 14. % de atividades realizadas com entidades homólogas da ASAE	$[(N.º \text{ de atividades realizadas}) \div (N.º \text{ de atividades solicitadas})] * 100$	70%	5%	100%	TODAS AS UO	GRI

### Alinhamento da operacionalização

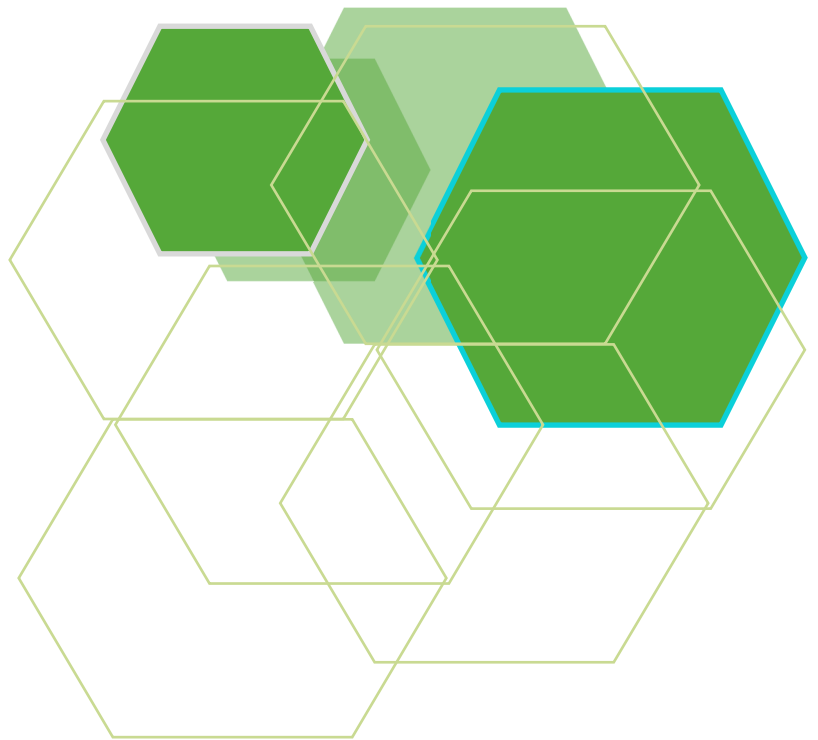
- Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2020-2023;
- Objetivos Operacionais do QUAR;
- e Instrumentos de gestão de política pública

QUAR	PE ASAE 2020-2023				Instrumento de gestão de política pública	
	Objetivo Operacional QUAR/ Parâmetro	Objetivo Estratégico	LOE 2021	GO 2021-2023	Estratégia Nacional para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023	Plano de Ação para a Transição Digital
	OE1	OE2	OE3	OE4		
<b>Eficácia</b>						
O1	🎯					
O2			🎯	🎯		🎯
O3		🎯				
<b>Eficiência</b>						
O4	🎯					
O5	🎯					
O6(*)			🎯	🎯		🎯
<b>Qualidade</b>						
O7	🎯					
O8			🎯			
O9			🎯	🎯		🎯
O10			🎯		🎯	

(\*) Corresponde ao Objetivo Operacional cujos indicadores KPI não se encontram inscritos no PE 2020-2023, sendo fruto de posteriores orientações, de publicação de instrumentos de política pública ou resultantes da necessidade de adaptação à novas dinâmicas de atividade da ASAE

# 5. OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS

---



## 5. OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Este capítulo tem em linha de conta as demais funções específicas das unidades orgânicas da ASAE no planeamento do ciclo de gestão de 2022 ao nível dos objetivos operacionais paralelos ao QUAR. Neste contexto, foram fixados 19 objetivos operacionais, e os respetivos Indicadores KPI, num total de 23, destes, 74% são originários do PE 2020-2023, contribuindo assim em larga medida para a operacionalização do Plano Estratégico, dando-se assim continuidade a todos os Objetivos Estratégicos.

**O ano de 2022** tem como matérias a enfrentar, as que se enquadram no domínio operacional na sua essência a ação fiscalizadora, pretendendo-se dotar os órgãos de gestão/decisão com informação crucial, melhorar a gestão de normativos e outros procedimentos, efetuar controlo interno do desempenho inspetivo, comunicar ao exterior prestando contas da atividade desenvolvida, visar a diminuição da pendência processual e simplificação/desmaterialização processual. Igualmente tem em vista, a transmissão de conhecimento, incluindo a comunicação dos riscos e demais informação, a promoção da proximidade entre a ASAE e Entidades Externas através do acolhimento de estágios, a participação em sessões públicas de esclarecimento e informação e a realização de atividades com as entidades homólogas, bem como a participação na execução de estratégias nacionais governamentais.

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 1. Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos</b>	KPI. 1 N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno e operacionais	N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno e operacionais	2	1	GCAAI	GCAAI
<b>OOP 2. Garantir a disponibilização de materiais de comunicação externa elaborados pelas diversas UO da ASAE – site e redes sociais</b>	KPI. 2 N.º de comunicações/notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	N.º de comunicações/notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	800	300	UNO	UNO
<b>OOP 3. Garantir a elaboração e divulgação interna de KPI operacionais para acompanhamento da sua evolução</b>	KPI. 3 Periodicidade de emissão de Dashboards Executivos– KPI operacionais	Emissão de Dashboard operacionais	Trimestral	-	UNO	UNO

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 4. Garantir o acompanhamento de sistemas e projetos informáticos</b>	KPI. 4 Taxa de acompanhamento de sistemas e projetos informáticos de planeamento, gestão e apoio à decisão (%)	$[(\text{N.º de projetos em execução ou Fases dos projetos executados/as no ano } n) \div (\text{N.º total de projetos ou Fases previstos/as no ano } n)] * 100$	65%	15%	UNIIC	UNIIC
<b>OOP 5. Dotar a área operacional da supervisão de BCFT de todos os Regulamentos previstos na Lei 83/2017 da responsabilidade da ASAE</b>	KPI. 5 % de Regulamentos BCFT em vigor	$[(\text{N.º de Regulamentos publicados}) \div (\text{N.º de Regulamentos previstos na Lei n.º 83/2017})] * 100$	70%	15%	UNIIC	UNIIC
<b>OOP 6. Dotar os órgãos de gestão/decisão com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos</b>	KPI. 6 N.º de produtos informacionais produzidos, de cariz estratégico ou operacional	N.º total de Relatórios de Informações produzidos	40	7	UNIIC	UNIIC
<p>Nota: Para as áreas da economia paralela, de atividade económica de maior complexidade e para a antecipação da emergência de novos fenómenos criminais (intelligence led-policing)</p>						

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 7. Fomentar uma cultura de segurança da informação, de acordo com o protocolo entre a ASAE e o CNCS</b>  <i>Nota: Com vista aumentar a consciência (raise awareness) dos/as trabalhadores/as da ASAE sobre regras essenciais de cibersegurança e ciberhigiene</i>	KPI. 7 % de trabalhadores/as da ASAE a quem serão ministradas ações de cibersegurança e ciberhigiene (CC)	[(N.º de trabalhadores/as da ASAE que recebem formação em CC) ÷ (N.º total de trabalhadores/as da ASAE)] *100	40%	15%	UNIIC	UNIIC
	<b>OOP 8. Dinamizar a comunicação interna</b>	KPI. 8 N.º de reuniões realizadas entre a área processual e as unidades operacionais	N.º total de reuniões realizadas entre as unidades operacionais e núcleos NIIP	3	1	DAJC; UR
<b>OOP 9. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual</b>	KPI. 9 N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos *de tramitação processual	N.º de iniciativas/boas práticas	4	1	DAJC	DAJC
	<i>Nota: (*) modelos, manuais de procedimentos, entre outros</i>	KPI. 10 N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual	N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual	30	10	UR;DAJC

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 10. Atualização da legislação setorial publicitada no website da ASAE</b>	KPI. 11 % de diplomas atualizados e consolidados	$[(N.º \text{ de diplomas atualizados}) \div (N.º \text{ de diplomas existentes no website da ASAE})] * 100$	65%	10%	100%	DAJC
<b>OOP 11. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE</b>	KPI. 12 N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRA	DRA
<b>OOP 12. Garantir géneros alimentícios seguros para os consumidores</b>	KPI. 13 N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 800	500	TODAS AS UO	DRA
<b>OOP 13. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo</b>	KPI. 14 N.º de ações de controlo interno realizadas	N.º de ações de controlo interno realizadas	4	2	GCAAI	GCAAI
	KPI. 15 Taxa de realização de sessões públicas * de esclarecimento e informação (%)	$[(N.º \text{ de sessões públicas realizadas}) \div (N.º \text{ total de sessões públicas planeadas})] * 100$	70%	10%	TODAS UO	GPEF
	<i>Nota: (*) sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1</i>					
	KPI. 16 Taxa de realização de transferências de conhecimento (%)	$[(N.º \text{ de transferências de conhecimento realizadas}) \div (N.º \text{ total de transferências de conhecimento solicitadas})] * 100$	50%	10%	TODAS AS UO	GPEF
<b>OOP 14. Promover a transmissão de conhecimento e a informação</b>	KPI 17. Taxa de execução de formação externa nacional (%)	$[(N.º \text{ ações de formação externa realizadas}) \div (N.º \text{ ações de formação externa solicitadas})] * 100$	50%	15%	TODAS AS UO	GPEF
	KPI. 18 % de pareceres jurídicos e "Novos diplomas" divulgados a nível interno	$[(N.º \text{ de pareceres jurídicos e "Novos diplomas" divulgados a nível interno}) \div (N.º \text{ total dos pareceres jurídicos elaborados com interesse para todas as UR})] * 100$	50%	10%	DAJC	DAJC

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 15. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino</b>	KPI. 19 Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	[(N.º de pedidos de estágios aceites) ÷ (N.º de pedidos de estágios em conformidade)] *100 <i>(*) com base nos estágios solicitados nos anos n e n-1</i>	50%	10%	TODAS AS UO	GPEF
<b>OOP 16. Diminuir a pendência processual e a prescrição *</b> <i>*após receção de toda a documentação por parte do/a inspetor/a</i>	KPI. 20 N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	≤ 30	< 10	UR	UR
<b>OOP 17. Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE no âmbito do PPRCIC</b>	KPI. 21 N.º de inspeções realizadas	N.º de inspeções realizadas	6	2	UR	UR
<b>OOP 18. Mobilizar e capacitar os/as trabalhadores /as (Melhorar as relações interpessoais entre os/as inspetore/as das diferentes UO)</b>	KPI. 22 N. total de ações realizadas em simultâneo com pelo menos 2 Unidades Operacionais (dentro de cada UR)	Nº total de ações realizadas em simultâneo	3	1	UR	UR
<b>OOP 19. Monitorizar a execução da Ação Externa da ASAE</b>	KPI. 23 % de instrumentos de cooperação monitorizados	[(N.º de novos instrumentos de cooperação monitorizados) ÷ (N.º de novos instrumentos de cooperação existentes)] *100	80%	15%	GRI	GRI

## Alinhamento da operacionalização

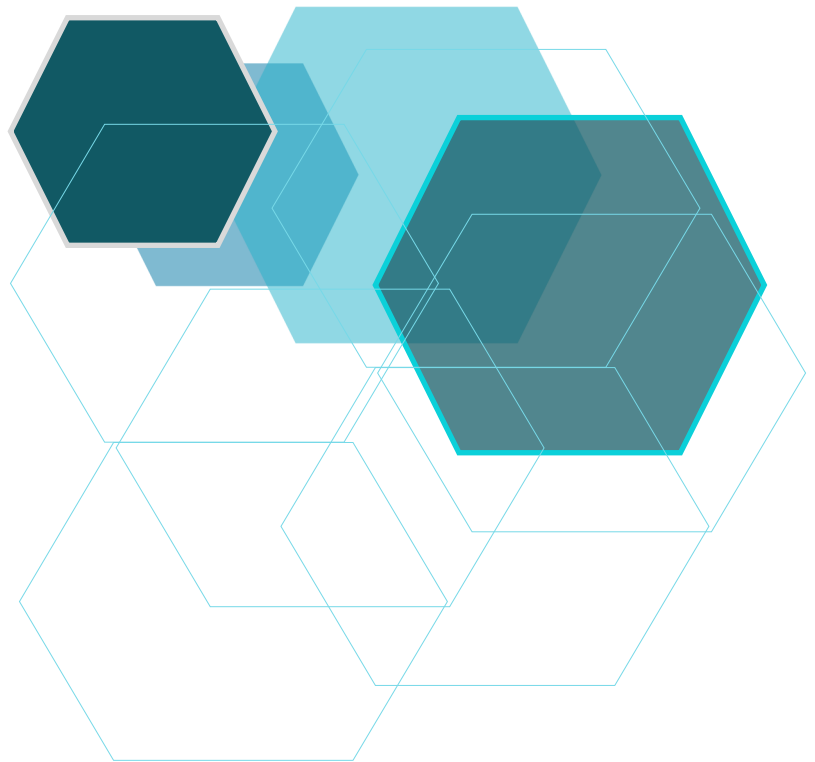
- Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2020-2023;
- Outros Objetivos Operacionais;
- Instrumentos de gestão de política pública.

Outro Objetivo Operacional	Objetivo Estratégico do PE ASAE 2020-2023				Instrumento de gestão de política pública		
	GO 2021 - 2023	Estratégia Nacional para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 - 2023	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024			
OOP	OE1	OE2	OE3	OE4			
OOP 1				🎯			🎯
OOP 2	🎯						
OOP 3	🎯						
OOP 4				🎯	🎯		
OOP 5*	🎯						
OOP 6*	🎯				🎯		
OOP 7*				🎯	🎯		
OOP 8		🎯					
OOP 9		🎯					
OOP 10				🎯			
OOP 11 *	🎯					🎯	
OOP 12	🎯					🎯	
OOP 13	🎯						🎯
OOP 14		🎯	🎯	🎯	🎯		
OOP 15			🎯				
OOP 16		🎯					
OOP 17	🎯						🎯
OOP 18				🎯			
OOP 19			🎯		🎯		

(\*) Corresponde a Objetivos Operacionais cujo(s) indicador(es) KPI não se encontram inscritos no PE 2020-2023, sendo fruto de posteriores orientações, de publicação de instrumentos de política pública ou resultantes da necessidade de adaptação às novas dinâmicas de atividade da ASAE

# 6. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS

---



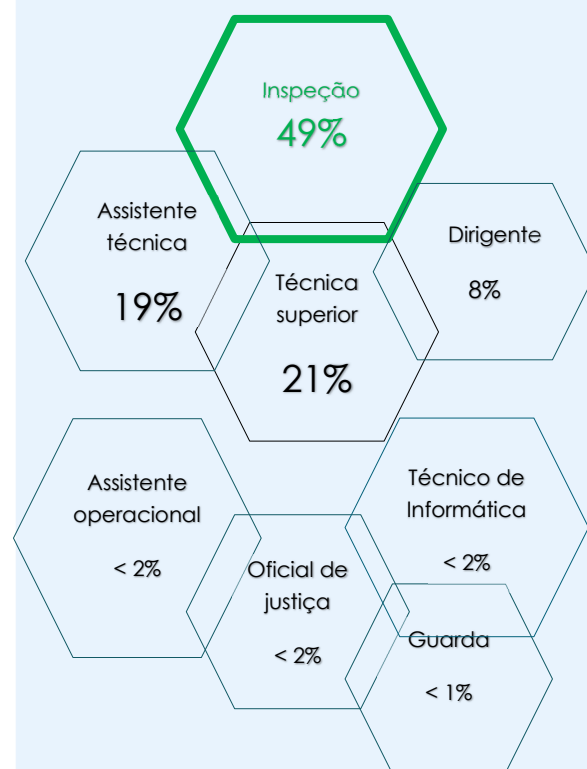
## 6. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS



DESIGNAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS 2022
• <b>Dirigentes - Direção Superior</b>	3
• <b>Dirigentes - Direção intermédia</b>	38
• <b>Inspetores/as</b>	253
• <b>Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)</b>	108
• <b>Oficiais de Justiça</b>	2
• <b>Técnicos/as Informática</b>	8
• <b>Assistentes Técnicos/as</b>	99
• <b>Assistentes Operacionais</b>	9
• <b>Guarda</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>521</b>

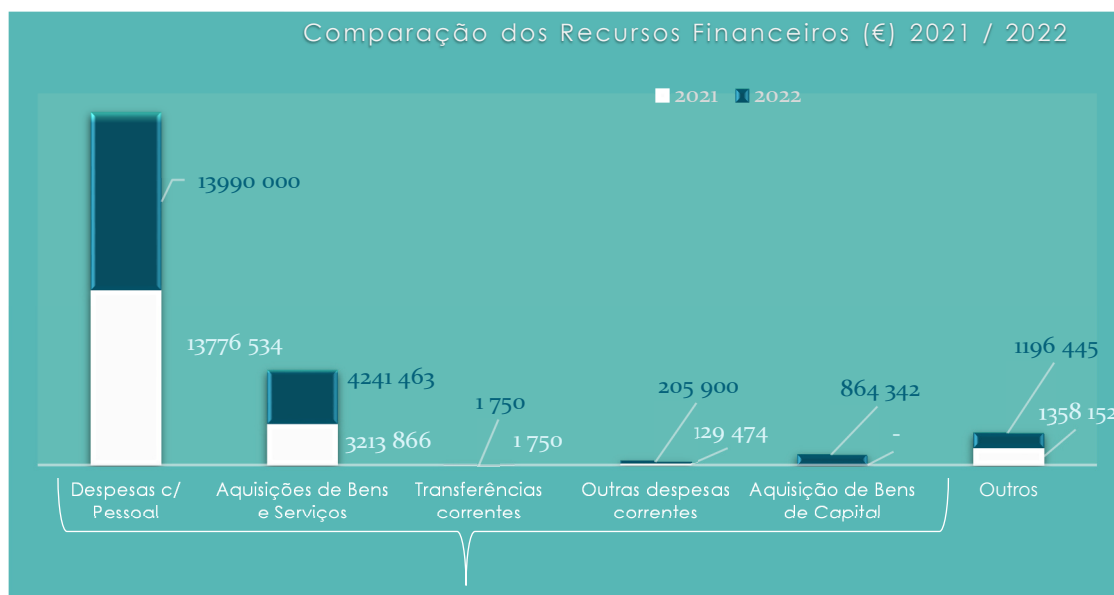
A ASAE propõe no mapa de pessoal para 2022 um total de 521 trabalhadores/as, das quais os grupos predominantes incluem os/as inspetores/as, técnicos/as superiores e assistentes técnicos/as, tal como se comprova a seguir.

A distribuição percentual por grupo/carreira e por ordem decrescente é a seguinte:



RECURSOS FINANCEIROS 2022	UNIDADE: EURO
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>19 303 455</b>
Despesas c/ Pessoal	13 990 000
Aquisições de Bens e Serviços	4 241 463
Transferências correntes	1 750
Outras despesas correntes	205 900
Aquisição de Bens de Capital	864 342
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>
PIDDAC	0
<b>Outros</b>	<b>1 196 445</b>
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>20 499 900</b>

A execução do presente Plano de Atividades envolverá um custo total orçamentado em 20 499 900 €, do qual a verba destinada a assegurar os custos de funcionamento se prevê ser de 19 303 455€.



Orçamento de Funcionamento (OF)

Comparativamente a 2021, há a destacar :



**+1,5%**  
**2022**

Despesas c/ Pessoal



**+32%**  
**2022**

Aquisições de Bens e Serviços



**+59%**  
**2022**

Outras despesas correntes

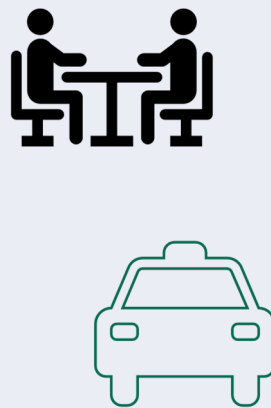
No que concerne à área do PATRIMÓNIO, são propósitos:

**Gestão de Económato**, adotar medidas de gestão de recursos nesta área específica, de modo a satisfazer todas as necessidades dos serviços, promovendo a utilização racional dos recursos, como tem acontecido com o consumo do papel de cópia, de que é um bom exemplo.



**Gestão de Imóveis**, continuar, de forma faseada, a intervir nos diversos edifícios de modo a promover adequadas condições de trabalho a todos/as os/as trabalhadores/as, à semelhança do acontecido, por exemplo, no Porto e em Santarém.

**Contratação de Bens e Serviços**, proceder à contratação de bens e serviços necessários, em face das Manifestações de necessidades apresentadas, no mais curto espaço de tempo possível, respeitando as regras definidas no Código do Contratos Públicos.



**Gestão de Veículos**, concretizar a contratação de pelo menos mais 22 veículos em sistema de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV), bem como, continuar a legalizar os diversos veículos que são afetos a esta Autoridade. Decorre da legislação em vigor, que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, não é suficiente por si só, para afetar veículos, ao parque de viaturas próprio decorrendo todos os procedimentos, onerosos ou não, em parceria com a Entidade de serviços Partilhados da Administração Pública, ESPAP, enquanto gestora do Parque de Veículo do Estado, PVE.

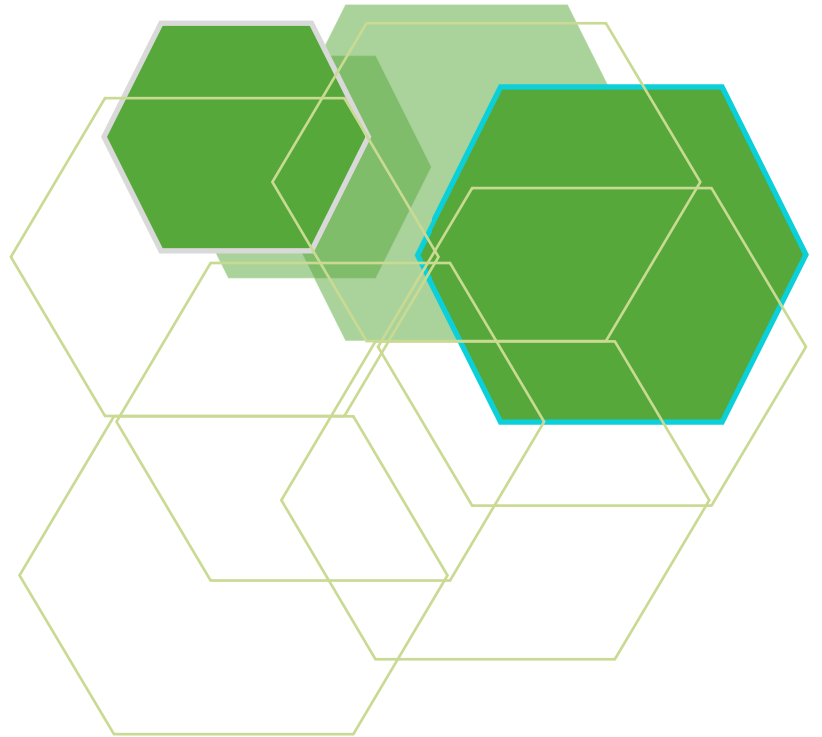
**Gestão de Material Apreendido**, continuar a implementar uma gestão muito criteriosa sobre todos os processos de material apreendido, que são entregues no Armazém Central. Promover as destruições determinadas pelos serviços Judiciais e apelar, sempre que possível, para que os bens perdidos a favor do Estado, possam reverter, no âmbito da responsabilidade social, para doação a IPSS, estabelecimentos prisionais e outras instituições de cariz social.



**Gestão de Arquivo e Inventário**, promover à destruição de arquivos em papel, decorridos os tempos de permanência obrigatória contemplados na Portaria Arquivista. Gerir os bens de inventário que configuram o património da ASAE e promover a sua eliminação após a avaliação necessária sobre a sua vida útil e/ou possível reparação.

# 7. PRINCIPAIS DESAFIOS

---



## 7. PRINCIPAIS DESAFIOS E MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA /SIMPLEX

Cabe neste capítulo apresentar o que a ASAE se propõe investir em 2022, em termos de continuidade de alguns, bem como de novos desafios, e ainda com diversas medidas de modernização administrativa de desburocratização, qualidade e inovação <sup>8</sup>, algumas das quais já encetadas, expressando desta forma estar ao serviço do/a cidadão/ã e do operador económico. Estas medidas que integram igualmente as medidas SIMPLEX, e os desafios da ASAE são encarados como contributos para a modernização do Estado, tendo a ambição, na sua maioria, em ir ao encontro de um paradigma de prestação digital de serviços públicos.

### Desafios

QUALIDADE



Designação: **Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE)**

Fases de desenvolvimento  
02/01/2022 a 31/12/2022

**D1**

Descrição:

Implementação da tramitação dos processos de contraordenação ao abrigo do novo regime jurídico.

Objetivo:

Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação e dos modelos processuais e adaptação dos procedimentos internos ao novo regime jurídico.

<sup>8</sup> Tendo presente o Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e suas posteriores alterações

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E

**D2**

MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 –  
Eixo 2 Desenvolver a gestão



Designação: **Incremento da aplicação das medidas cautelares digitais no âmbito do RJCE**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2022 a 31/12/2022

#### Descrição

Sendo a área digital uma das mais emergentes como meio através do qual se praticam ilícitos económicos, é necessário lançar mão dos mecanismos legais cautelares que permitam o encerramento de sites ilegais (ou com práticas ilegais) em Portugal.

#### Objetivo

Aplicação do barramento de sites a 100% dos processos contraordenacionais económicos, no ambiente digital (desde que reunidos os pressupostos legais) de forma a evitar a continuação da prática ilícita.

**D3**

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023- Eixo 3: Explorar a tecnologia

Plano de Ação para a Transição Digital - Catalisador: Tecnologias disruptivas. Programa IncoDE



Designação: **CIGESCOPE**  
Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica

Fases de desenvolvimento:  
01/01/2022 a 31/12/2022  
Continuidade de 2021

#### Descrição:

A ASAE apresentou o projeto Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica, com a candidatura ao aviso n.º 01/SAMA2020/2019 para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, com interface interativo para implementação de um sistema de apoio à decisão suportado em modelos de Inteligência Artificial em estreita parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

#### Objetivo

Potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE, com a dotação de um equipamento *tablet* pelos/as inspetores/as, de modo a viabilizar a criação de um Gabinete Virtual de Inspeção e de gerar informação *on time* que

INOVAÇÃO

alimente um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional- CIGESCOP.

A ASAE irá continuar a acompanhar este projeto, assegurando, por um lado, o impulso da aquisição do hardware necessário (tablets e impressoras portáteis) e garantindo que o desenvolvimento dos aplicativos têm interoperabilidade, designadamente entre CIGESCOP e aplicativo de gestão operacional (GestASAE v.2).

## D4

*Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- Reforçar a capacidade global das tecnologias associadas a crises alimentares*

*-Eixo 1 - integração das políticas e governança e Eixo 2- grupos vulneráveis, saúde e nutrição*

### Descrição

Projeto de Capacitação da resposta nacional a crises alimentares com a candidatura ao aviso n.º 02/SAMA2020/2018.

### Objetivo

Visa o reforço da capacitação da resposta nacional a crises alimentares, com geração de metadados de sequenciação e autenticidade no contexto Big Data europeu, assim como coprodução de dados harmonizados de aditivos e contaminantes alimentares emergentes, que permitem transformar e digitalizar a identificação de microrganismos patogénicos, e a partilha de dados harmonizados com as instituições europeias (CE, EFSA e ECDC), reforçando a saúde pública dos/as cidadãos/ãs e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude, com efeitos em todo o território nacional.



Designação: **ID CRISIS**

Fases de desenvolvimento

01/01/2022 a 31/12/2022

Continuidade de 2020

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 - 2023 – Eixo 2 Desenvolver a gestão

QUALIDADE



Designação: **Reunião operacional internacional de investigação conjunta**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2022 a 31/12/2022

#### Descrição

Propor e organizar, após aprovação interna e externa, de uma reunião operacional internacional, sob tutela da EUROPOL, relacionado com a operação "DC20", envolvendo as polícias dos Países Baixos e da Alemanha, onde se investigam os crimes de Branqueamento de Capitais, Fraude Fiscal e Venda de Artigos Contrafeitos.

#### Objetivo

Afirmar a ASAE como entidade policial capacitada para a investigação criminal com projeção internacional.

#### Outra informação considerada pertinente:

A execução deste desafio está condicionada à aprovação executiva e orçamental da EUROPOL, bem como, da condução das respetivas investigações criminais nos respetivos países envolvidos.

## D6

*Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 - Transição Digital da Administração Pública*

## Descrição:

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro<sup>9</sup> propomos renovar o parque informático, contando com o investimento do Programa de Recuperação e Resiliência com impacto na Transição Digital da Administração Pública. Este projeto está, porém, totalmente dependente dos serviços centrais desta Autoridade. cremos que é um projeto essencial para o futuro e a modernização da ASAE face aos desafios do mundo digital que se avizinham.

## Objetivo:

Explorar a tecnologia, com três objetivos estratégicos:

- i) reforçar a governação global das tecnologias;
- ii) melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços;
- iii) gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência (na linha da RCM n.º 55/2020). Reforçar as competências digitais dos/as trabalhadore/as como condição fundamental para a transição digital da ASAE no quadro mais alargado da ASAE/Administração Pública. Disponibilizar melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as da ASAE. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela ASAE.



Designação: **Renovação do parque informático da ASAE**

Fases de desenvolvimento

01/01/2022 a 31/12/2022

QUALIDADE

<sup>9</sup> Aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

**D7**

QUALIDADE



Designação: **Promover e melhorar a informação interna**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2021 a 30/06/2022

Continuidade de 2021

Descrição

Melhorar a comunicação interna da ASAE, com novo layout da intranet.

Objetivo

Implementar a nova funcionalidade em parceria com a Secretaria Geral e a ASAE.

**D8**

*Instrumento de Política Pública: (ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020-2023) -Eixo 3: Explorar a tecnologia*

INOVAÇÃO

Descrição

Reforçar a capacidade de recolha, gestão e transmissão de dados provenientes dos controlos oficiais para produzir repositórios de informação com robustez e qualidade que permitam o escrutínio dos dados e a realização de estudos de avaliação de risco.

Objetivo

Dotar a ASAE de ferramentas que permitam o registo automático das colheitas de amostras efetuadas a partir do ponto da colheita, assim como o tratamento em tempo real dos dados resultantes das colheitas e análises efetuadas, com recurso à Inteligência artificial, para preparação automática dos dados para envio para a EFSA no modelo standard da EFSA (SSD2).



Designação: **ID Risk**

Fases de desenvolvimento  
05/10/2020 a 30/04/2022

Continuidade de 2021

INOVAÇÃO



Designação: **FOODSAFETY4EU**

**- FNR-08-2020**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2021 a 31/12/2023  
Continuidade 2021

**D9**

Descrição

FOODSAFETY4EU é um projeto focado em projetar e desenvolver uma plataforma de múltiplas "partes interessadas" para o futuro "Sistema Europeu de Segurança Alimentar (EU FSS)", estruturando um processo participativo, que sustenta uma comunidade responsiva e adaptativa dos atores do EU FSS.

Objetivo

A plataforma permitirá que os atores do FSS tenham acesso, com eficiência, a recursos e dados, sincronizem estratégias de investigação em segurança dos alimentos e compartilhem conhecimentos científicos para o futuro FSS da UE

QUALIDADE



Designação: **Melhoria do conhecimento dos consumidores em matérias relacionadas com a segurança e qualidade dos alimentos**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2022 a 31/12/2022

**D10**

Descrição

Pretende-se desenvolver e implementar uma série de iniciativas na área da comunicação dos riscos na cadeia alimentar que visam melhorar o conhecimento geral dos consumidores em matérias específicas de elevada importância e relevância. Para o ano de 2022, pretende-se incidir sobre: Risco vs Perigo, Datas de validade, Azeites vs Azeites virgens extra.

Objetivo

Melhorar o conhecimento geral dos consumidores portugueses relativamente a matérias relevantes na área da segurança e qualidade dos alimentos que se encontram a ser comercializados no mercado.

## D11

### Descrição

Implementação da recolha e envio para reciclagem dos resíduos de natureza orgânica (provenientes das atividades analíticas e das atividades sociais) e eventual obtenção de adubo através de compostagem.

### Objetivo

Contribuir para os objetivos da transição climática através da economia circular aplicada à gestão dos bio resíduos.

### Outra informação considerada pertinente

Este tipo de resíduos (bio resíduos), de manuseamento mais difícil pelas suas características de alteração, pode e deve ser separado dos restantes resíduos recicláveis e dos resíduos indiferenciados já que em 01-01-2024 os EMs têm a obrigatoriedade de ter um sistema a funcionar para a sua recolha.



Designação: **Bio resíduos LSA**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2022 a 31/12/2022



Designação: **Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2022 a 31/12/2022  
**Primeiro desenvolvimento:**  
1º trimestre de 2022

## D12

### Descrição

No âmbito da atividade desenvolvida pelas BCA (PNCA e outras situações), numa lógica de planeamento regional, procedem à colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro a coberto dos protocolos estabelecidos com a ASAE. As amostras serão entregues no LSA que estabelece a metodologia da colheita, dia e prazo de entrega, bem como o parâmetro analítico a que sujeitará tais análises, tendo em conta a especificidade técnica e a capacidade de resposta disponível em tempo.

### Objetivo

Desenvolver um Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro protocoladas com a ASAE.

Instrumento de Política Pública: GRANDES OPÇÕES 2021-2023  
 3 — GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -3.1 — INVESTIR NA  
 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- Melhorar a qualidade  
 do atendimento



Designação: **As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades”**

Fases de desenvolvimento  
 02/01/2022 a 31/12/2022

#### Descrição:

Os serviços da ASAE, à semelhança de outros, deparam-se atualmente com novos desafios e são confrontados com novas realidades, tais como o envelhecimento da população e o aumento das expectativas dos cidadãos face aos serviços públicos prestados. Face a este enquadramento é necessário que a ASAE se adapte às exigências de uma nova época. É necessário levar a cabo uma política coordenada de gestão de recursos humanos no seio da função pública, devido em grande parte à evolução demográfica atual, que cria oportunidades para a reorganização dos efetivos a fim de se obter uma Administração mais célere e eficaz.

A comunicação com os cidadãos e cidadãs não deve limitar-se àqueles que residam em meios urbanos ou que tenham um nível de literacia mais elevado.

Estes cidadãos/ãs, envelhecidos/as, com poucas habilitações literárias e os que não residem em meios urbanos:

#### Objetivo:

Promover a proximidade entre a ASAE e o cidadão e a cidadã.

Realização de protocolos com as autarquias locais (Câmaras Municipais/Juntas Freguesia) da região centro, para cedência de um posto de atendimento (sala), em que, uma vez por mês ou outro período adequado, pudesse deslocar-se um/uma Inspetor(a)/Técnico(a) Superior a essa autarquia para fazer o atendimento dos cidadãos e cidadãs e empresas, prestando um serviço público de excelência nos esclarecimentos de dúvidas colocadas, bem como recebendo as queixas/denúncias.

**D14**

DESBUROCRATIZAÇÃO



Designação: **Redução do consumo de papel (Transição climática e sustentabilidade) e digitalização da Administração Pública**

Fases de desenvolvimento  
01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição:

Criação de pasta eletrónica partilhada para os Processos Individuais dos/as trabalhadores/as, com vista à sua gradual desmaterialização.

Objetivo:

Desmaterialização de 20% dos Processos Individuais dos/as trabalhadores/as

**D15**

QUALIDADE



Designação: **Atualização do layout do repositório do conhecimento**

Fases de desenvolvimento:  
01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição:

Atualização do *layout* do repositório do conhecimento, bem como a integração e acesso a webinars em várias áreas de formação, designadamente:

- HACCP
- Segurança e Saúde no trabalho
- CPA
- Microsoft (Excel; Word; Teams)
- Atendimento ao cliente
- Segurança e Higiene da Informação
- Auditoria – Conceitos básicos
- Livro de reclamações eletrónico.

Objetivo

Promover a dinamização da transferência de conhecimento aos /às trabalhadores/as.

**D16**

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 – Eixo 1 Investir nas Pessoas



Designação: **Proposta de Regulamento na área de Saúde e Segurança no Trabalho**

Fases de desenvolvimento:  
01/01/2022 a 31/12/2022

**Descrição**

Face à ausência atual de regulamentação e, bem como de necessidade de enquadramento destas matérias, elaborará um Regulamento na área de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os/as trabalhadores/as da ASAE, que vincule a organização e os seus trabalhadores e suas trabalhadoras a deveres específicos.

**Objetivo**

Dotar a ASAE de um instrumento normativo regulamentar (interno) na área de SST.

## Medidas de modernização administrativa e SIMPLEX

QUALIDADE

Esta medida visa disponibilizar em tempo real no site da ASAE o resultado da aprovação/reprovação das amostras



Designação: **Acesso eletrónico aos resultados laboratoriais**

DESBUROCRATIZAÇÃO

Elaborar e divulgar no *website* da ASAE as fichas técnicas de fiscalização - checklists, para uniformizar critérios inspetivos e torná-los transparentes para o público-alvo em várias temáticas



Designação: **+ Fichas Técnicas de Fiscalização (FTF)**

Esta medida visa simplificar e harmonizar os procedimentos a que estão sujeitos os operadores económicos, relativos à comunicação de saldos.



Designação: **Procedimento de comunicação dos saldos + Simples**



Designação: **Informação Acessível ( FAQs)**

Divulgar informação acessível sob o formato de Questões Frequentes (FAQs); do branqueamento de capitais; do livro de reclamações; dos saldos e das garantias, com vista a promover o esclarecimento dos stakeholders contribuindo para a satisfação dessas necessidades de uma forma mais abrangente, harmonizada e adequada.



Designação: **LSA + fácil**

Visa desmaterializar o pedido de análise laboratoriais para clientes nacionais e internacionais, através da criação em suporte digital dos modelos de pedido de análises laboratoriais em português e inglês, tornando possível o seu preenchimento on-line.



Designação: **Reclamação mais fácil**

Informatização do registo e gestão das reclamações apresentadas ao LSA no âmbito da NP EN 17025, com o objetivo de gerir de forma desmaterializada o procedimento do sistema de gestão relativo às reclamações apresentadas ao LSA no âmbito das suas atividades como Laboratório acreditado.

Visa implementar a utilização de via digital entre as entidades do METD (Ministério da Economia e da Transição Digital) garantindo a desmaterialização e comunicação por via digital, de documentação recebida em suporte físico, associada à gestão de denúncias e reclamações.



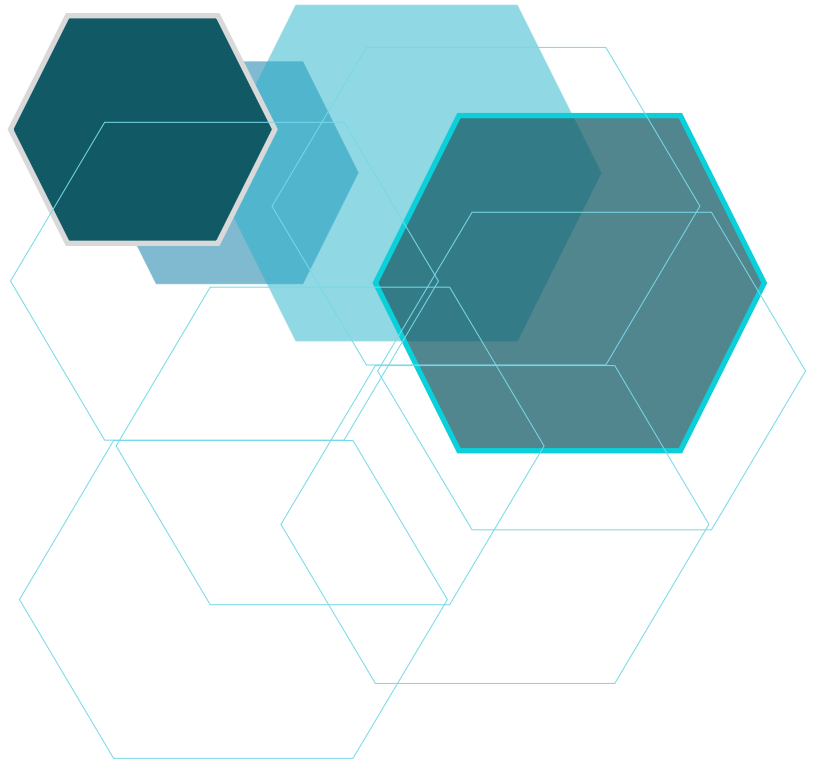
Designação: **Gestão de denúncias e reclamações + fácil entre entidades METD**

Atualização da informação relativa aos diplomas disponibilizados no *website* da ASAE



Designação: **Atualização da informação relativa aos diplomas disponibilizados no *website* da ASAE**

# 8. PLANO DE FORMAÇÃO



# 8. PLANO DE FORMAÇÃO

## 8.1 ENQUADRAMENTO

No âmbito do Quadro Estratégico, delineado em 2020, através da elaboração do Plano Estratégico para o período de 2020 a 2023, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), enquanto entidade pertencente à Administração Pública Central, Órgão de Polícia Criminal e organismo de ligação com as congéneres europeias e outras internacionais, mantem a necessidade de se posicionar na vanguarda do conhecimento e nas boas práticas inerentes à sua atividade de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como na avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

Neste sentido, de forma a alcançar esse patamar, é necessário definir estratégias que permitam alcançar o objetivo de se manter na vanguarda do conhecimento, validando assim a sua atuação através de implementação de boas práticas, bem como, de acordo com a estratégia para a inovação e modernização do estado e da administração pública, mobilizar e capacitar os trabalhadores, investindo em formação e medidas que permitam a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

## 8.2 METODOLOGIA

Uma peça determinante para concretizar os objetivos a que ASAE se propõe, em termos de formação dos/as trabalhadores/as, é a elaboração de um Plano de Formação, um instrumento de trabalho que servirá de base ao programa que se irá desenvolver ao longo do ano, com vista a proporcionar aos trabalhadores/as o acesso a informação/atualização dos conhecimentos sobre matérias que fazem parte das competências deste organismo.

A elaboração do Plano de Formação propriamente dito, resulta de um processo denominado de Ciclo Formativo, que se caracteriza por cinco fases, conforme imagem

que se segue, e que são essenciais à construção de um Plano de Formação eficaz e adaptado à realidade dos/as trabalhadores/as e do Organismo.

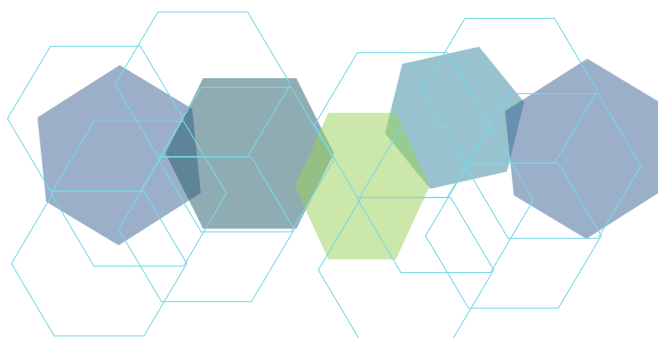
## Ciclo Formativo



A primeira fase do Ciclo Formativo, denomina-se de Diagnóstico de Necessidades de Formação, é aqui que se inicia todo o processo que irá determinar grandemente o rumo em termos de formação que cada entidade/organismo vai adotar.

Neste sentido, é efetuado o levantamento de necessidades de formação, que através da aplicação de um questionário a todos/as os/as trabalhadores/as, e após o devido tratamento da informação extraída dos questionários rececionados, permitirá identificar as carências e dificuldades a nível de conhecimentos, capacidades e comportamentos a título individual e/ou coletivo, sendo essa a informação que servirá de base às fases seguintes de todo o processo formativo.

O Diagnóstico de Necessidades de Formação aplicado, para o presente exercício, assentou em três etapas:





A primeira etapa assentou numa análise organizacional, com o objetivo de compreender a realidade da organização, a sua missão, visão, valores, objetivos, recursos, capacidades e competências, bem como o meio ambiente socioeconómico e tecnológico em que se encontra inserida, de forma a definir uma estratégia formativa que vá ao encontro às orientações, objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de 2020 - 2023.

A segunda etapa assentou numa análise individual, através da aplicação de um questionário, elaborado com base na informação obtida na análise organizacional, a todos/as os/as trabalhadores/as, com o objetivo de identificar as áreas de formação essenciais para a melhoria do desempenho profissional dos mesmos.

A terceira etapa, a análise funcional, consistiu no tratamento dos dados obtidos através dos questionários que foram aplicados aos trabalhadores/as no decorrer da segunda etapa do diagnóstico de formação, os quais foram posteriormente submetidos à apreciação superior, resultando numa proposta de ações de formação que concilia as necessidades formativas dos/as trabalhadores/as com as necessidades da organização.

Nesta linha, o Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação (GPEF) planeia, executa, acompanha e avalia, através dos contributos de uma equipa técnico-pedagógica, seleciona e adequa, quer os/as formadores/as e outros/as técnicos/as, com perfil, consoante o contexto de atuação e as áreas de formação, quer os públicos-alvo à atividade formativa que promove.

## 8.3 RECURSOS HUMANOS

Nos termos do Regulamento de Formação, a equipa técnico-pedagógica é constituída por elementos com diferentes funções e atribuições, conforme se descreve:



## 8.4 ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ASAE SOB COORDENAÇÃO TÉCNICA



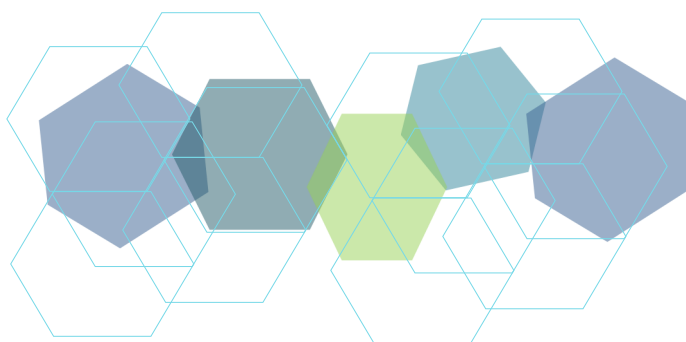
Áreas sob Coordenação Técnica ( cf. despacho nº 8/202, 03 de maio).

## 8.5 MODALIDADES E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

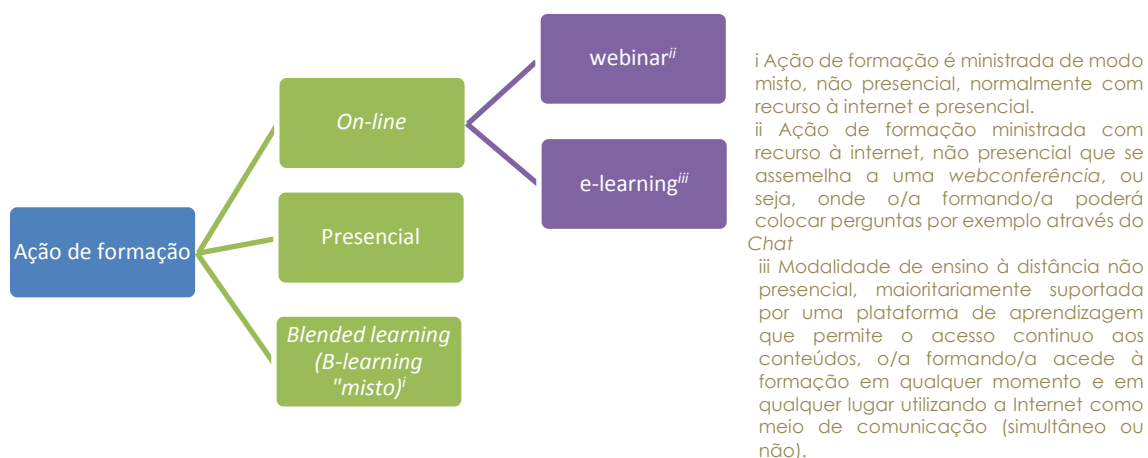
A formação não é algo estanque, mas sim um processo dinâmico, e como tal, tudo o que implica desenvolvimento de conhecimentos e aquisição de competências tem como base sempre, um processo passível de sofrer alterações adaptações, mediante o desenvolvimento e a evolução de técnicas, conceitos que se adaptam a estratégias e objetivos e metas que são mutáveis, o que se vai refletir no processo formativo, de forma a que este acompanhe a realidade da organização, bem como o meio em que a mesma está integrada, revelando-se um instrumento de trabalho útil na concretização das metas definidas pela organização.

A atividade formativa na ASAE contempla duas modalidades de formação:

- **A Formação inicial**, através dos cursos de Acesso à Carreira Especial de Inspeção da ASAE, pois vai preparar e munir de conhecimento os/as trabalhadores/as de forma a desenvolver competências para exercer uma dada atividade.
- **A Formação contínua**, através de ações de formação, *workshops*, seminários, que permitem a atualização de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e consequentemente de competências que visam o desempenho de uma ou mais atividades.



No que concerne à forma de organização da formação, a ASAE promove formação presencial, em contexto de trabalho e em e-learning ou mista. No entanto, nestes últimos dois anos em virtude da situação pandémica, foi desenvolvida e dinamizada formação online e em B-learning, de forma a poder promover o acesso de todos/as os/as trabalhadores/as à formação, uma prática que se pretende manter para 2022 em simultâneo com a formação presencial.

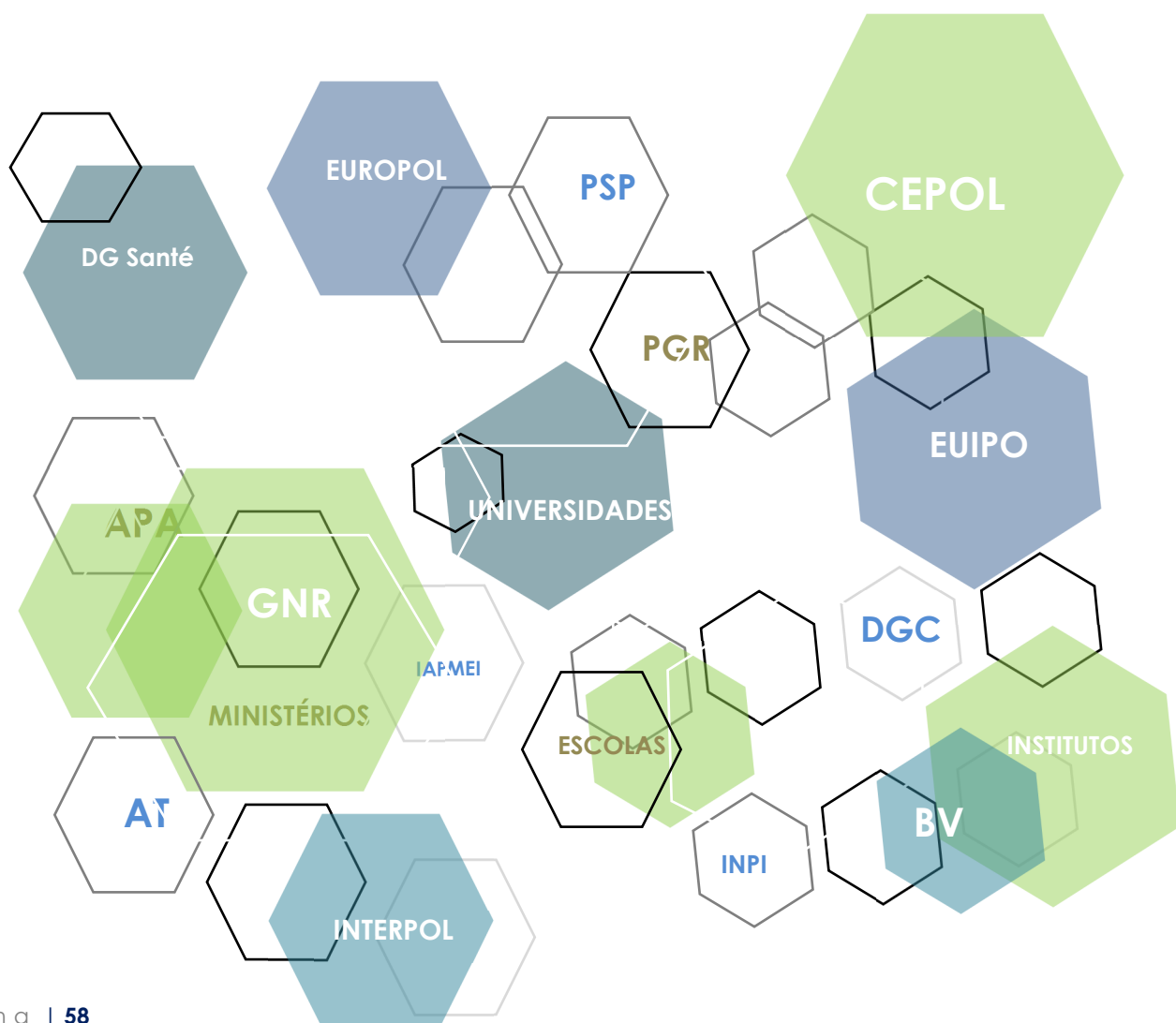


## 8.6 PARCERIAS E PROTOCOLOS

A ASAE assume-se como um organismo de referência em vários domínios de atividade, nessa medida considera vital promover uma articulação e colaboração permanente com outros organismos, públicos e privados, numa perspetiva de obtenção de sinergias para as respetivas atividades.

Ao nível da formação esta realidade é muito evidente, destacando-se, na vertente pública, um importante contributo de muitos organismos integrados em vários ministérios, nomeadamente, Órgãos de Polícia Criminal, Universidades, Institutos Públicos, Direções-Gerais, através da cedência de formadores/as e acesso a material pedagógico, destacando-se ainda o relacionamento com outras forças de segurança, evidenciado pela partilha de formadores/as, de estruturas e instalações de formação e de material pedagógico.

Através da implementação destas parcerias e protocolos, promove-se a partilha de conhecimentos e de boas práticas que visam contribuir para o desenvolvimento de uma cultura nacional e europeia comum, no domínio da aplicação coerciva da lei.



## 8.7 PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

As intervenções formativas discriminadas no quadro abaixo correspondem a formação a ministrar pela ASAE, como entidade formadora, ou com recurso a entidade formadora externa.

ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESTINATÁRIOS
JURÍDICA/ OPERACIONAL	Direito	Regime Jurídico das contraordenações económicas (Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)	Técnicos/as Superiores Inspetores/as
		Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR)	
		Lei Cibercrime	
		Direito Penal	
		Direito Processual Penal	
OPERACIONAL	Inspeção / Fiscalização/ Segurança Alimentar e Económica	Fraude Alimentar	Inspetores/as
		Atualização - Brigadas BIFI - Origem Animal	
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Defesa Pessoal	Inspetores/as
		Manutenção em Tiro	
		Condução defensiva	
	Inspeção / Fiscalização	Contrafação	Técnicos/as Superiores Inspetores/as
		Empreendimentos Turísticos e alojamento local	
		Livro de Reclamações Eletrónico	
		Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	
		E-commerce	
LABORATORIAL E CIENTIFICA	Laboratórios	Gestão de Laboratórios	Técnicos/as Superiores
		Colheita de amostras	
		Controlo de qualidade	
		Espectrometria de Massa - Conceitos e Aplicações Analíticas	
		Rotulagem dos géneros alimentícios e informação ao consumidor	
		Controlo de contaminantes em géneros alimentícios - Critérios de amostragem	
		Critérios Microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios	
VÁRIAS	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Auditoria Interna	Técnicos/as Superiores
		Liderança e Gestão de Equipas	Trabalhadores/as da ASAE
		Liderança e Gestão de Recursos Humanos	
		Administração Pública	
		Plano de prevenção de riscos da corrupção e infrações conexas	
		Controlo Interno/Inspeção e Fiscalização	
		Inovação na Administração Pública	
		Organização e Ação do Estado	
		Desempenho de Funções Públicas	
	Valores do Serviço Público		
	Gestão de conflitos, liderança e motivação		
	Enquadramento na carreira	Curso de Acesso à Carreira de Inspeção	Inspetores/as
	Enquadramento na organização	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as	Trabalhadores/as da ASAE
		Segurança e Saúde no Trabalho	Trabalhadores/as da ASAE
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Gestão Documental - Economia.doc	Trabalhadores/as da ASAE
Microsoft Office (Excel, Teams, outros))		Inspetores/as e Técnicos/as Superiores	

# 9. ATIVIDADES A DESENVOLVER

---



# 9. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Seguem-se as atividades a que as UO da ASAE se propõem desenvolver em 2022 que estão diretamente relacionados com a operacionalização dos Objetivos QUAR e complementares (Outros Objetivos Operacionais) traçados.

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
O1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	QUAR	Ind.1 N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de planos operacionais por setor/produto com alinhamento em estratégias nacionais e comunitárias;</li> <li>2. Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações para proposta de atuação adequada;</li> <li>3. Elaborar e garantir o acompanhamento técnico-pericial das ordens de operações resultantes de não conformidades da vigilância de mercado;</li> <li>4. Garantir a elaboração de ordens de operações e procedimentos de inspeção;</li> <li>5. Monitorização da atividade inspetiva planeada centralmente e regionalmente.</li> </ol>
O1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	QUAR	Ind 2. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce  <i>Nota: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1</i>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de planos operacionais por setor/produto com alinhamento em estratégias nacionais e comunitárias;</li> <li>2. Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações para proposta de atuação adequada;</li> <li>3. Elaboração de relatórios de análise de dados inseridos as respetivas UO;</li> <li>4. Monitorização da atividade inspetiva planeada centralmente e regionalmente.</li> </ol>
O2. Informar de forma mais acessível no âmbito do Programa SIMPLEX+ (cfr. alínea b), do n.º1, do art. 28º, da LOE 2021)	QUAR	Ind 3. N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emissão de parecer jurídico interno ou a pedido de outras entidades da Administração Pública;</li> <li>2. Construção de perguntas/respostas sucintas retiradas dos pareceres.</li> </ol>

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
O3. Contribuir para a melhoria da tramitação de processos	QUAR	Ind 4. Taxa de crescimento de processos findos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Saneamento dos processos para efeitos de prolação de decisão;</li> <li>2. Elaboração de decisão final, na forma de decisão administrativa ou despacho;</li> <li>3. Notificação da decisão ao arguido e cobrança da coima (caso aplicável).</li> </ol>
O4. Garantir uma taxa de cobertura nas áreas criminal e contraordenacional	QUAR	Ind 5. % de áreas de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação das áreas de intervenção e investigação de competência reservada da UNIIC;</li> <li>2. Assegurar a investigação criminal, nos respetivos inquéritos, das áreas de competência reservada da UNIIC;</li> <li>3. Promoção, pelo menos, 1 ação inspetiva semestral, de forma proactiva, nas áreas de tutela contraordenacional reservadas da UNIIC.</li> </ol>
O5. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais	QUAR	Ind 6. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não - financeiro	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção de entidades obrigadas, pela DAPI, de acordo com risk-based approach;</li> <li>2. Planeamento mensal das ações de inspeção pela UCII;</li> <li>3. Comunicação da documentação ao Gabinete de Supervisão BCFT da UNIIC, para respetiva análise procedimental e deteção de transações suspeitas</li> </ol>
O6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. n.º1, alínea a) do art. 28.º, da LOE 2021)	QUAR	Ind 7. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração/reapreciação do conteúdo do questionário de 2021 com consulta preferencial aos questionários disponibilizados pela DGAEP;</li> <li>2. Sujeição atempada para apreciação superior;</li> <li>3. Diligências para validação superior do questionário;</li> <li>4. Construção do questionário on line via Office Forms preferencial</li> <li>5. Envio ao Universo de trabalhadores/as da ASAE</li> </ol>
	QUAR	Ind 8. N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promoção e dinamização destas ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as interessados nesta matéria;</li> <li>2. Avaliação das ações de formação, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade.</li> </ol>
	QUAR	Ind 9. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adequação e promoção a iniciativa dos grupos de formandos que se propõem às ações de formação, de acordo com as respetivas necessidades;</li> <li>2. Avaliação das ações de formação, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade.</li> </ol>

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
	QUAR	Ind 10. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (teletrabalho e jornada contínua)	1. Análise dos requerimentos com vista à aprovação dos elegíveis.
O7. Reforçar o controlo do PNCA ao nível dos parâmetros analíticos	QUAR	Ind 11. N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA  <i>Nota: Relativamente a parâmetros analíticos não controlados nos últimos 3 anos</i>	1. Seleção do alimento e respetivas determinações a controlar; 2. Implementação dos métodos analíticos; 3. Colheita e análise das amostras; 4. Produção de dados.
O8. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos	QUAR	Ind 12. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	1. Monitorização das doações com discriminação dos distritos em falta; 2. Reporte à Direção dessa monitorização; 3. Assegurar a distribuição das doações pelos diferentes distritos de modo a garantir cobertura territorial, salvaguardadas as situações de decisão judicial não convergentes com este propósito.
O9. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 28.º, da LOE 2021)	QUAR	Ind 13. Média do grau* de satisfação relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação  <i>*Nota: Escala de Likert (grau de satisfação variável de 1 a 5)</i>	1. Registo, análise, instrução para decisão e resposta às solicitações externas. 2. Avaliação das participações junto do orador e requerente, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade
O10. Reforço da cooperação externa da ASAE	QUAR	Ind 14. % de atividades realizadas com entidades homólogas da ASAE	1. Promoção das relações bilaterais e multilaterais através de reuniões e ações de formação; 2. Realização de ações de formação aos países do FISAAE; 3. Troca de informações regulares com entidades homólogas.

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
OOP 1. Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos	OOP	KPI 1. N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno e operacionais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise das situações apresentadas;</li> <li>2. elaboração de Informação onde se encontra vertida a análise da situação;</li> <li>3. conclusão e propostas para apreciação e decisão superior.</li> </ol>
OOP 2. Garantir a disponibilização de materiais de comunicação externa elaborados pelas diversas UO da ASAE – site e redes sociais	OOP	KPI 2. N.º de comunicações/notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração ou apoio das medidas na vertente operacional no âmbito da modernização administrativa que sejam determinadas superiormente;</li> <li>2. Promoção da elaboração de textos informativos a disponibilizar no <i>website</i> e <i>newsletter</i>;</li> <li>3. Resposta rápida a solicitações indiferenciadas dentro das competências de cada unidade orgânica, vindas de outras entidades, da tutela e da Direção, com carácter urgente e não previsível;</li> <li>4. Garantia do acompanhamento e a publicação de conteúdos na página oficial da ASAE nas redes sociais;</li> <li>5. Publicação de documentação técnica e científica.</li> </ol>
OOP 3. Garantir a elaboração e divulgação interna de KPI operacionais para acompanhamento da sua evolução	OOP	KPI 3. Periodicidade de emissão de Dashboards Executivos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de estatísticas de resultados operacionais;</li> <li>2. Produção de relatórios da atividade operacional com monitorização <i>on time</i> das operações em curso;</li> </ol>
OOP 4. Garantir o acompanhamento de sistemas e projetos informáticos	OOP	KPI 4. Taxa de acompanhamento de sistemas e projetos informáticos de planeamento, gestão e apoio à decisão (%)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação os projetos em execução de transição e modernização digital em curso na ASAE;</li> <li>2. Designação de elementos de ligação da DSPD aos projetos;</li> <li>3. Supervisionamento dos sistemas e projetos informáticos, de um ponto de vista técnico, de forma a garantir a taxa de acompanhamento definida na métrica.</li> </ol>
OOP 5. Dotar a área operacional da supervisão de BCFT de todos os Regulamentos previstos na Lei 83/2017 da responsabilidade da ASAE	OOP	KPI 5. % de Regulamentos BCFT em vigor	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização e publicação do Regulamento 341/2018;</li> <li>2. Publicação do Regulamento BCFT sobre Prestadores de Serviço no âmbito da Lei 83/2017;</li> <li>3. Publicação o Regulamento BCFT sobre Entidades sem fins Lucrativos, no âmbito da Lei 83/2017.</li> </ol>

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
<p>OOP 6. Dotar os órgãos de gestão/decisão com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos</p> <p><i>Nota: Para as áreas da economia paralela, de atividade económica de maior complexidade e para a antecipação da emergência de novos fenómenos criminais (intelligence led-policing)</i></p>	OOP	KPI 6. N.º de produtos informacionais produzidos, de cariz estratégico ou operacional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recolha de informações e análise;</li> <li>2. Elaboração de relatórios de informações;</li> <li>3. Deteção de tendências de evolução e postura prospetiva nos relatórios apresentados.</li> </ol>
<p>OOP 7. Fomentar uma cultura de segurança da informação, de acordo com o protocolo entre a ASAE e o CNCS</p> <p><i>Nota: Com vista aumentar a consciência (raise awareness) dos/as trabalhadores/as da ASAE sobre regras essenciais de cibersegurança e ciberhigiene</i></p>	OOP	KPI 7. Percentagem de trabalhadores/as da ASAE a quem serão ministradas ações de cibersegurança e ciberhigiene	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recolha das regras essenciais de cibersegurança e ciberhigiene gerais em todos os sistemas;</li> <li>2. Identificação dos pontos de maior fragilidade no ecossistema de informação da ASAE;</li> <li>3. Promoção de ações de formação internas.</li> </ol>
<p>OOP 8. Dinamizar a comunicação interna</p>	OOP	KPI 8. N.º de reuniões realizadas entre a área processual e as unidades operacionais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorização quadrimestral dos dados estatísticos sobre movimento processual;</li> <li>2. Consulta das UR sobre eventuais matérias a discutir na reunião;</li> <li>3. Convocatória para a reunião.</li> </ol>
<p>OOP 9. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual</p>	OOP	<p>KPI 9. N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos *de tramitação processual</p> <p><i>* Nota: modelos, manuais de procedimentos, entre outros</i></p> <p>KPI 10. N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação e controlo da instrução de processos junto das UR;</li> <li>2. Construção de novos modelos-formulário aquando da elaboração de decisão, caso ainda não existam.</li> </ol>
			<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação e controlo da instrução de processos junto das UR;</li> <li>2. Construção de novos modelos-formulário aquando da elaboração de decisão, caso ainda não existam.</li> </ol>

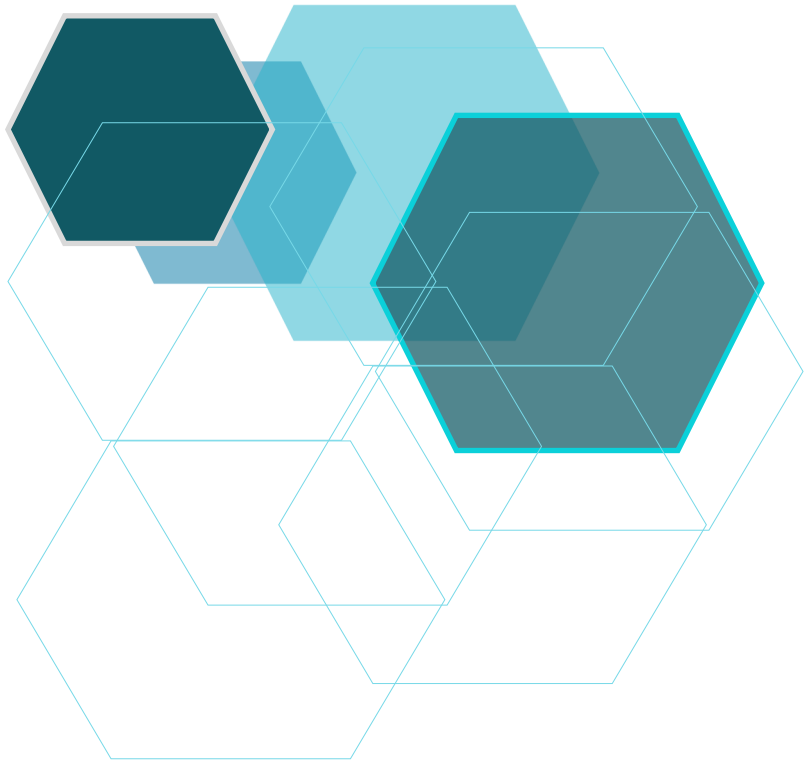
OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
OOP 10. Atualização da legislação setorial publicitada no website da ASAE	OOP	KPI 11. Percentagem de diplomas atualizados e consolidados	1. Avaliação da legislação setorial publicitada no website da ASAE com vista à sua atualização.
OOP 11. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE	OOP	KPI 12. N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	1. Estudos de exposição do consumidor aos riscos microbiológicos, químicos e nutricionais relacionados com os alimentos; 2. Comunicação de risco na cadeia alimentar; 3. Recolha e análise dos dados que permitam a caracterização dos riscos com impacto direto ou indireto na segurança alimentar.
OOP 12. Garantir géneros alimentícios seguros para os consumidores.	OOP	KPI 13. N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1. Controlo oficial de géneros alimentícios colocados no mercado; 2. Recolher e analisar os dados que permitam a caracterização dos riscos com impacto direto ou indireto na segurança alimentar; 3. Avaliação de riscos; 4. Gestão e análise dos dados obtidos a partir dos controlos oficiais executados.
OOP 13. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo	OOP	KPI 14. N.º de ações de controlo interno realizadas	1. Análise das situações apresentadas; 2. Consulta de bases de dados diversas, consulta de processos da ASAE; 3. Consulta de legislação e normativos aplicáveis, realização de inquéritos; 4. Realização de inspeções; 5. Contactos com o Ministério Público; 6. Elaboração de Relatório final onde se encontra vertida a análise da situação; 7. Conclusão e propostas para apreciação e decisão superior.
OOP 14. Promover a transmissão de conhecimento e a informação	OOP	KPI 15. Taxa de realização de sessões* públicas de esclarecimento e informação (%)  <i>* Nota: sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1</i>	1. Articulação com entidades (congêneres, outras entidades da Administração Pública; Associações representativas dos setores e PALOP) com vista a cooperar no domínio dos esclarecimentos e Informação sempre que tal seja solicitado e adequado; 2. Registo, análise, instrução para decisão e resposta às solicitações externas; 3. Avaliação das participações junto do oradores e requerentes, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade; 4. Promoção e dinamização junto dos/os operadores económicos a pertinência e numa vertente preventiva a realização de Sessões Públicas.

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
	OOP	KPI 16. Taxa de realização de transferências de conhecimento (%)	<ol style="list-style-type: none"> <li>Promoção e dinamização junto dos/as formandos/as que se propõem às ações de formação, a iniciativa de transferências interna de conhecimento a outros/as trabalhadores/as da ASAE;</li> <li>Assegurar a representação nacional, junto da CEPOL, avaliando as ações de formação por esta ministradas garantindo a participação nas áreas de competência da ASAE;</li> <li>Assegurar a participação da ASAE, junto da DGAV, nas BTSF ministradas e/ou a participação nas áreas de competência da ASAE;</li> <li>Avaliação das ações de formação, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade.</li> </ol>
		KPI 17. Taxa de execução de formação externa nacional (%)	<ol style="list-style-type: none"> <li>Promover o desenvolvimento de laços de cooperação no âmbito formativo com diversas entidades nacionais com vista à dinamização das ações de formação nas áreas de competência da ASAE.</li> </ol>
		KPI 18. Percentagem de pareceres jurídicos e Novos diplomas divulgados a nível interno	<ol style="list-style-type: none"> <li>Emissão de parecer jurídico interno;</li> <li>Divulgação pelas UR para uniformização de procedimentos.</li> </ol>
OOP 15 Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino	OOP	Ind 19. Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	<ol style="list-style-type: none"> <li>Registo, análise, encaminhamento e resposta aos pedidos de estágios;</li> <li>Avaliação dos estágios e análise global desta atividade;</li> <li>Criação de protocolos enquadradores entre ASAE e estabelecimentos de ensino</li> </ol>
OOP 16. Diminuir a pendência processual e a prescrição	OOP	KPI 20. N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual*  <i>*Nota: após receção de todos os documentos, por parte do inspetor</i>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Controlo hierárquico das ações inspetivas e do expediente pendente;</li> <li>Uniformização de procedimentos para a realização e entrega de expediente por parte dos/as inspetores/as;</li> <li>Equilíbrio na atribuição de funções inspetivas e de funções de expediente aos/ás inspetores/as, de modo a permitir-lhes a realização das tarefas para a elaboração do expediente processual.</li> <li>Inclusão nos Objetivos-SIADAP de prazos para levantamento dos autos;</li> <li>Monitorização mensal pela chefia do expediente em atraso;</li> <li>Afetação dos/as inspetores/as à execução do planeamento nacional e regional deve ter em atenção o expediente que cada um/a tem pendente, por forma a que o/as inspetores/as possam realizar o expediente processual.</li> </ol>

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR/ OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER
OOP 17. Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE no âmbito do PPRCIC	OOP	KPI 21. N.º de inspeções realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planeamento rigoroso das ações inspetivas por parte do/a ID;</li> <li>2. Realizações das inspeções;</li> <li>3. Controlo hierárquico das inspeções realizadas por parte dos/as IC;</li> <li>4. Reporte dos resultados ao/à ID, por parte das UO;</li> <li>5. Elaboração de relatório anual do ID, para envio ao IG.</li> </ol>
OOP 18. Mobilizar e capacitar os trabalhadores  (Melhorar as relações interpessoais entre os/as inspetores/as das diferentes UO)	OOP	KPI 22. Nº total de ações realizadas em simultâneo com pelo menos 2 Unidades Operacionais (dentro de cada UR)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhamento pelo/a ID e pelos IC das operações Inter-UO;</li> <li>2. Acompanhamento pela ID do maior número possível de Brigadas das diferentes Unidades Operacionais;</li> <li>3. Operações em área geográfica diferente daquela a que a Unidade Operacional habitualmente atua.</li> </ol>
OOP 19. Monitorizar a execução da Ação Externa da ASAE	OOP	KPI 23. % de instrumentos de cooperação monitorizados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar a implementação dos acordos de cooperação firmados;</li> <li>2. Retomar a definição dos planos de atividades dos instrumentos de cooperação existentes;</li> <li>3. Reestabelecer contactos bilaterais com entidades homologas com cooperação formalizada.</li> </ol>

# 10. SIGLAS E ABREVIATURAS

---



# 10. SIGLAS E ABREVIATURAS

AP	Administração Pública
ANPAQ	Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
BC	Branqueamento de Capitais
BCFT	Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
CAT	Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Pública
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
DGS	Direção Geral de Saúde
DAJC	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
DAL	Departamento de Administração e Logística
DNF	Diagnóstico de Necessidades de Formação
DRAL	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
ECDC	Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças/ European Centre for Disease Prevention and Control
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia / <i>European Police Office</i>
FAQ	Perguntas frequentes
GCAAI	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
GestASAE	Sistema informático da ASAE
GIGESCOP	Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional
GNR	Guarda Nacional Republicana
GO	Grandes Opções
GPEF	Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
KPI	Indicadores – chave de desempenho/ <i>Key Performance Indicator</i>
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LR	Livro de Reclamações
NP EN	Norma Portuguesa / <i>European Norm International Organization for Standardization organization/</i>
OE	Objetivo Estratégico
OOP	Outro Objetivo Operacional
OP	Objetivo Operacional
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua oficial portuguesa
PE	Plano Estratégico
PNCA	Plano Nacional de colheita de Amostras
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização da Administração Pública
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RE	Responsável pela Execução
RI	Responsável pelo reporte da Informação
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SSI	Sistema de Segurança Interna
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
UCII	Unidade Central de Investigação e Intervenção
UE	União Europeia

<i>UNIC</i>	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
<i>UNO</i>	Unidade Nacional de Operações
<i>UO</i>	Unidade Orgânica
<i>UR</i>	Unidade Regional/Unidades Regionais
<i>URC</i>	Unidade Regional do Centro
<i>URN</i>	Unidade Regional do Norte
<i>URS</i>	Unidade Regional do Sul

Página em branco

# 2022

# PLANO DE ATIVIDADES

